Historia documental do conflito academico de 1921 com o professor dr. Angelo da Fonseca

HISTORIA DOCUMENTAL

DO

CONFLITO ACADEMICO DE 1921

COM O PROFESSOR

DR. ANGELO DA FONSECA

III

COIMBRA

ARTHUR AUGUSTO D'OLIVEIRA, EDITOR

1921

HISTORIA DOCUMENTAL

DO

CONFLITO ACADEMICO DE 1921

COM O PROFESSOR

DR. ANGELO DA FONSECA

III

COIMBRA

ARTHUR AUGUSTO D'OLIVEIRA, EDITOR

—

1921

Sindicancia de novo invento.
Para arredarem o Prof. Angelo da Fonseca
os quintanistas de Medicina planeiam
uma sindicancia.
Atitude da Federação Academica de Lisboa.
Resoluções da Academia de Lisboa.

A Federação Academica de Lisboa pronuncia-se. E declara ao cabo da sua nota o fim da sua atitude: « desta sindicancia, diz, se reclama como consequencia a imediata suspensão e substituição do prof. Angelo da Fonseca ». Os Estudantes de Medicina são na sua totalidade contra a greve.

Foi-nos enviada esta madrugada a seguinte nota:

« A F. A. L. reunida em sessão extraordinaria para apreciar o conflito academico de Coimbra depois de discutir detalhadamente os factos, resolveu conservar-se em sessão permanente, aguardando as « demarches » que vai hoje efectuar junto do sr. ministro da Instrução Publica para que seja ordenada uma rigorosa sindicancia aos actos do prof. Angelo da Fonseca, sobre o libelo que lhe será apresentado e a todas as outras personalidades que no mesmo conflito teem procedido com desprestigio para o ensino.

Desta sindicancia se reclama como consequencia imediata a suspensão e substituição do prof. Angelo da Fonseca ».

Diario de Noticias, de 13 de Maio.

Novas reuniões se deram ontem em todas as escolas universitarias de Lisboa e em todas elas a maioria se continuou a mostrar renitente na declaração da greve.

Pela Federação Academica foi votada e aprovada a seguinte moção:

« A assembleia geral da F. A., ouvidas as declarações do presidente da Direcção, resolve: Pedir á Academia de Coimbra para formular concretamente as acusações contra o professor dr. Angelo da Fonseca, de forma a habilitarem as entidades competentes a ordenarem que o mesmo prof. seja sindicado. No caso de ser negada a sindicancia, contra a lei, a F. N. então e só então intervirá activamente no conflito ».

Esta moção foi ontem regeitada pela Faculdade de Direito por 30 votos contra 23. A sessão continua hoje para ser novamente votada em contra-prova nominal.

A Faculdade de Medicina é na sua quasi totalidade, contra a greve. Para Coimbra partiram hoje dois delegados da F. A. de Lisboa.

A Federação Academica reuniu ontem em sessão secreta, constando-nos que ali foi encontrada uma formula capaz de resolver o conflito com honra para a Academia e sem ser necessario recorrer ao extremo processo da greve.

Pelo sr. Ramiro Seixas, presidente da direcção da F. A. de Lisboa foi-nos pedida a seguinte publicação:

A F. A. L. declara terminantemente, para evitar equivocos, que não fez quaisquer comentarios á ausencia do sr. ministro da instrução, pelo qual tem a mais alta consideração e de quem já tem recebido manifestações de estima que muito a penhoram. Mais declara que tem sempre encontrado em s. ex.ª a melhor boa vontade na solução do conflito universitario.

Reuniu ontem na Faculdade de Medicina a assembleia geral dos alunos. Estavam presentes 121, sendo o numero total 155.

Foi votada por unanimidade a seguinte moção, com excepção do n.º 2 que foi regeitado por 1 e aprovado por 120 votos:

A assembleia geral dos estudantes de medicina de Lisboa depois de ter analizado demorada e serenamente o conflito de Coimbra, inicialmente classificado como extra-escolar e pessoal nas declarações publicas do curso do 5.º ano medico e do professor Angelo da Fonseca;

Atendendo á precipitada atitude da academia universitaria daquela cidade votando a greve geral antes de se terem esgotado todos os meios suasórios para a resolução do conflito;

Atendendo mais a que soluções tem sido apresentadas e outras novas se podem ainda apresentar que resolvam esta lamentavel questão sem quebra da dignidade de ninguem;

Atendendo por fim a que nem por tudo isto é licito deixar de prestar aos colegas de Coimbra todo o auxilio que a boa camaradagem ordena, resolve:

1.º Instar, por intermedio da F. A. L. junto dos poderes publicos para que nenhum aluno seja forçado a perder o ano por faltas resultantes da greve desde que pela academia de Coimbra em geral e o curso do 5.º ano medico em especial seja aceite qualquer plataforma que possa resolver o conflito sem quebra da sua dignidade nem desprestigio das instituições do Estado e da disciplina social.

2.º Assegurar aos seus colegas de Coimbra que no caso de lhes ser necessaria a sua transferencia para Lisboa gostosamente lhes prestará todo o auxilio material e moral de que careçam.

3.º Alhear-se por completo da feição pessoal do conflito.

A Patria, de 17 de Maio.

Um documento notavel. O quartanista de Direito Tito Arantes, apresenta com trinta alunos, um documento onde não só se repulsa a gréve, como se condena a sua razão oculta, a acção dos seus meneurs, *seu inferior objectivo.*

A Patria *e* Diário de Lisboa, *aplaudem a nobre atitude destes Academicos.*

Nem tudo são tristezas, embora o momento seja mau. A trapaça, a cobardia, o egoismo dos homens feitos, fazem lembrar o fim de tantas nacionalidades que jazem no cemiterio da Historia. Mas, no meio da cerração, encherga-se uma nesga luminosa. E' a mocidade que se apresenta com singileza austera a dizer a verdade.

A verdade! Unica coisa que nos falta e que tanta falta faz porque, faltando ela, falta tudo!

Nós queremos que nas colunas e no lugar de honra deste jornal fique registado o documento mais nobre, mais verdadeiro e mais português destes tempos maus.

E' a declaração apresentada, ante-ontem, na reunião dos alunos da Faculdade de Direito, pelo quartanista sr. Tito Arantes e assinada por mais trinta alunos. E' do teor seguinte:

«Nós, abaixo assinados, considerando que a gréve que se nos pretende impôr tem por origem uma questão pessoal entre um professor e um aluno, indevidamente generalizada mais tarde a todo um curso, depois a uma faculdade, em seguida a uma Universidade inteira; e, considerando que, se hoje a questão se apresenta sob um aspecto diferente, enferma, contudo, de um vicio de origem insanável; e, considerando que,

estabelecido o precedente de tornar a Academia solidaria com cada aluno que se indispuzesse com um professor, nunca mais haveria vida academica possivel; e, considerando que não colhe o argumento, invocado pelos defensores da gréve, de que é necessário que os novos afirmem a sua integridade de caracter, recusando-se a reconhecer como professor alguem a quem não reconhecem autoridade moral nem scientifica, visto que essa autoridade apenas foi posta em duvida, quando para a resolução de uma simples questão pessoal, isso se tornou conveniente; e considerando que os que hoje defendem a gréve, como um meio de purificar o ambiente universitario, se esquecem, ou parecem ignorar, que a gréve é, em si, substancialmente, um factor de desordem e indisciplina social, tanto mais de reprovar quanto maior fôr a responsabilidade mental dos que a empreguem; e, considerando que, em geral, sempre que se fala em gréve, nós, alunos assiduos, vemos com espanto surgirem a defende-la individuos que raramente aparecem na Faculdade e nunca aparecem nas aulas, de onde é licito supôr que, proclamando a gréve, eles pretendem por um original espirito de solidariedade academica, tornar geral o estado particular em que constantemente vivem; e considerando que a gréve, mesmo para aqueles que a aceitam, é uma monstruosidade juridica, desde que se não reconheça, simultaneamente, o direito de trabalhar; e, considerando, finalmente, que ao nosso caracter, para o qual os grévistas tanto apelam, repugna o ser conduzido por «meneurs», contra o nosso modo de pensar, contra o nosso modo de sentir e contra o nosso modo de vêr, resolvemos: declarar expressa e lealmente, para que a nossa atitude não seja mais tarde injustamente compreendida, que nos reservamos o direito de agir livremente, mesmo que a gréve venha a ser declarada ».

O documento que fica transcrito é a condensação de ideias e sentimentos que pareciam fugidos de Portugal. Resumido como é, vale tratados. Ele reduz ás suas

legitimas proporções um conflito particular que á sobreposse se intenta tornar geral; reivindica corajosamente os direitos da intelectualidade perante a grosseira concepção da greve; defende com irrespondivel logica o direito ao trabalho, principalmente negado por aqueles que não costumam trabalhar; e, finalmente, afirma a independencia do individuo contra uma boçal solidariedade imposta pela massa e contra uma deshonrosa obediencia imposta por *meneurs* interesseiros.

Quando os homens feitos trapaceiam ou se acobardam, é consolador o espectaculo da mocidade dizendo corajosamente o seu pensamento de verdade.

Quando um Parlamento parece querer suicidar-se, numa transigencia com os seus injuriadores que é quasi medo, é um sagrado alento para a esperança dos bons portugueses esta atitude firme da mocidade incontaminada.

A doutrina da declaração dos alunos da Faculdade de Direito de Lisboa é a unica verdadeira, e fóra dela não ha salvação.

Num trabalho secular, heroico e comovente, a humanidade constituiu a Moral e o Direito, e sobre essas duas rochas firmes assentou a civilização. São os alicerces eternos da sociedade progressiva. Fóra deles tudo rue, tudo se desmorona.

Podem as inteligencias frustes, a quem faltou uma disciplina mental idonea, arquitectar concepções sociais utopicas, fora dos moldes que custaram rios de sangue e oceanos de lagrimas.

Mas quem tem as responsabilidades de uma cultura que veiu do misterio do Oriente, passou por Atenas e Roma e se universalizou fazendo a sociedade moderna, não pode esperar a ordem do cáos, não pode renegar a formação intelectual e moral que lhe permite compreender, admirar e sentir o progresso, não pode deixar de pensar como os briosos estudantes de Lisboa.

E como assistimos, nesta hora funesta, á ostentação cinica de todas as vilezas, como os apostatas e os renegados, os cobardes ameaçam fazer-nos retroceder á barbaria, o gesto honradamente coerente desses moços

que estudam e entendem o Direito constitui um clarão de esperança, porque, se o dia de hoje é dos torpes, o dia deles é ámanhã.

A Patria, de 18 de Maio.
Documento publicado no *Diario de Noticias, Seculo*, etc.

Costuma-se dizer que a mocidade é irreflectida, irreverente e indisciplinada, sendo geralmente os seus actos e as suas palavras acolhidos pelas pessoas sensatas com certas cautelas.

Os alunos da Faculdade de Direito de Lisboa, que ontem reuniram para definir a sua atitude ácêrca da greve academica, desmentiram tal juizo. A declaração que o quintanista sr. Tito Arantes leu, triunfando depois a justa doutrina qne a inspira, merece um destaque especial. A anarquia mental, em que se compraz até um grande numero dos nossos mestres e escritores, não teve desta vez a costuma consagração.

Já aqui dissemos que uma das razões que explicam o prestigio funesto que a retorica exerce entre nós, evitando a percepção do real, é precisamente a crise do nosso ensino superior. O conflito que ha pouco rebentou em Coimbra é disso um sintoma evidente. O culto esteril da palavra faz por lá mais estragos que um incendio numa floresta.

Ora os alunos da Faculdade de Direito de Lisboa mostraram ontem que têm uma inteligencia e que esta se acompanha duma cultura. Não quizeram ser multidão, turba desordenada. Sabendo que ámanhã hão de ser eles quem presidirá á orientação da nossa sociedade e ao governo do nosso povo, não se sentem dispostos desde já a comprometer o seu futuro.

Honra lhes seja!

Diario de Lisboa, 17 de Maio.

Um correspondente especial do *Diario de Lisboa* procurou avistar-se com o sr. dr. Oliveira Guimarães, reitor da Universidade de Coimbra, a fim de alcançar

algumas palavras para a historia do actual movimento academico, que infelizmente se vai prolongando sem esperança de uma solução proxima.

Na sua casa da Cumeada, recebe o sr. dr. Oliveira Guimarães com a maior afabilidade o nosso representante.

—Não desejo de forma alguma interromper o curso natural dos acontecimentos. Reservo-me para falar no fim, publicando um livro que estou preparando.

O *Diario de Lisboa* insiste, alegando que s. ex.ª já tinha trazido a publico algumas declarações e que, porventura, no seu proprio interesse e no da Academia talvez pudesse ser-lhe proveitosa a publicidade do nosso jornal.

—Eu recorri efectivamente aos jornais por motivos de interesse exclusivamente pessoal, visto que o meu nome foi envolvido descabidamente no conflito académico; e, neste momento, estou fazendo copia de documentos relativos a uma pendencia de honra que provoquei com um médico do Porto, por via do conflito, para enviar á imprensa. Dessa pendencia, que felizmente não prosseguiu, resultaram dados importantes para a historia do incidente academico, descobrindo-se que o meu nome fôra intrometido neste inextrincavel baralho de ditos por causa da interpretação feita por um estudante, de um simples adverbio.

—Não percebemos!

—Não admira. Eu tambem não percebi durante muitos dias as razões da sanha de certos academicos contra o reitor, o que me trazia bastante intrigado. Mas agora, que estou esclarecido, volvi ao meu habitual bom humor. A historia é um pouco complicada e teria de ocupar muito espaço no seu jornal.

—Não faz mal. Diga v. ex.ª...

—Não vale a pena. Repito-lhe que estou preparando um livro. Esse trabalho não é uma obra de polemica, mas sim um estudo sereno de alguns vicios da actual desorganisação do ensino superior, que foram postos em evidencia por esta gréve, como impropriamente lhe chamaram, porque o conflito da hora presente é apenas uma fase mais turbulenta de uma velha gréve

que ha onze anos, ao abrigo da lei, se instalou pacificamente na Universidade, com prejuizo de tudo e de todos, e que carece rialmente de uma solução, sob pena de graves perigos para a nossa nacionalidade. Sob este aspecto o conflito assume importancia e demanda as atenções de quem sobre ele se deve pronunciar. Como vê, já lhe disse alguma coisa, eu que recuso sistematicamente entrevistas...

Diario de Lisboa, de 19 de Maio de 1921.

Prova-se que os alunos do 5.º ano arranjaram um novo pretexto para arredar o prof. Angelo da Fonseca das aulas e exames do 5.º ano medico. Da maneira como se desdizem, como se negam. Habilidades *grosseiras, que as Instancias superiores não podem admitir. Como se forja um* libelo! *Um monstro que não marcha...*

A questão Academica, assume um novo aspecto, que, longe de a resolver a complica.

O curso do 5.º ano medico manifestou *a sua irredutibilidade* com o prof. Dr. Angelo da Fonseca por um motivo de ordem pessoal e não de ordem scientifica ou profissional.

Dada esta incompatibilidade pediam os alunos, ou antes *exigiam*, que o professor fosse afastado da sua cadeira. Mas fracassado o primeiro plano do movimento, de novo o curso do 5.º ano e a Academia, agora animados com as declarações da Federação Academica de Lisboa, se resolveram por uma *nova tatica*, ou seja, pela apresentação de um libelo contra o prof. Angelo da Fonseca, que lhes abra a porta de uma sindicancia, e portanto de que resulte o tão procurado fim — *o afastamento do professor.*

Afinal depois de tanto imaginarem os quintanistas sempre inventaram *um meio* que lhes pareceu viavel. Do que se esqueceram, porêm, foi da historia triste dos acontecimentos, e que, em absoluto lhes veda esse meio. Em primeiro logar, jámais alguem admitiu ou pode admitir, nas instancias superiores, *que uma sindicancia possa servir de* **pretexto** para afastar qualquer funcionario!

Uma sindicancia é um acto grave que implica meios indiciarios regulares, e nunca pode ser requerida ao acaso, e quando *outros meios falharam* aos primeiros fins da acusação.

Se em nenhum processo regular, instaurado em qualquer tribunal, é possivel o meio tumultuario de enxertar de novas culpas aos primeiros articulados, que dizer do caso melindroso e especial de que se trata?

Em que consideração teem os senhores estudantes a probidade alheia, que imaginaram passar sobre ela para conseguirem os seus fins, contradizendo-se, negando-se e negando todos os principios juridicos em que assenta o direito de acusar? Ignorarão eles que um libelo se apresenta sempre no inicio de um processo, e que no seu desenvolvimento ele se não pode agravar, mas tão somente instruir e provar?

Mas no caso presente ha mais: é que do proprio manifesto de que resulta a acusação, como do oficio enviado a este jornal pelo Presidente do movimento, se vê que nada ha *contra o profissional e contra o Professor*. Quer dizer: ao tempo em que estes documentos foram urdidos, e quando os alunos julgavam viavel a *saida do professor*, mediante as suas primeiras exigencias, declararam inatingivel a sua vida profissional. Hoje, não recuam, visto que a sindicancia lhes parece um bom pretexto, o *facil remedio!* Que autoridade se arroga o curso para vir acusar um professor que ainda ha dias considerava acima de toda a suspeita, no ponto de vista em que hoje o pretende acusar! Mais: — que memoria tem o mesmo curso que se não lembra de que, quando no começo do ano

alguem pretendeu levantar uma campanha publica contra o Professor, ele foi solenemente, junto do mesmo, repeli-la, apresentando-lhe os cumprimentos da maior consideração *pelas suas qualidades profissionais*, a que solenemente prestou homenagem!

Quando tem o curso razão? — hão-de perguntar-lhe os Conselhos escolares e o Ministro: — quando presta as suas homenagens ao professor; quando se declara com ele incompatibilisado pessoalmente; ou quando, esgotados os meios de o afastar, se resolve pelo *pretexto vexatorio* de uma sindicancia?

Não, esta, repetimos, jámais pode ser um *pretexto*. A questão tem de remeter-se ao primeiro estado, donde não ha *habilidades* que a retirem.

Dentro desta questão está o país, estão os principios de ordem; estão os direitos do professorado, especialmente das Universidades; está a nação inteira, e nela a propria mocidade das escolas, que *já falou e bem*, não pelos manifestos, *incorretos até ao insulto*, dos alunos do 5.º ano médico, mas pela moção dos alunos da Faculdade de Direito de Lisboa, que a imprensa aclamou!

E' preciso acabar, por uma vez, o processo em que os alunos do 5.º ano medico se especialisaram — *a caça ao professor* por meios que vão evolucionando segundo as necessidades.

Primeiro a *incompatibilidade irredutivel*, com a declaração expressa de que ela não visa o profissional; depois o insulto; *agora a sindicancia*...

A Noticia, **de 21 de Maio de 1921.**

Poucos povos ha como o portuguez para se acomodar ao palavrorio dos arengadores.

Numa rua, numa feira, ha alguem que fala muito e alto, apregoando as virtudes do seu processo de tirar dentes sem dor, da sua agua de tirar nodoas sem alteração da côr nem da substancia do tecido: é logo rodeado pela multidão que o ouve atentamente e o

acredita com a convicção de que quem fala deante de todo o mundo, alto e claro, só pode dizer a verdade.

Pode um atrevido experimentador sujeitar-se á extracção do dente e sofrer a inevitavel dôr; pode outro sujeitar a sua vestia á operação expurgatoria da macula injuriosa: mesmo que aos olhos de todos os factos não confirmem a arenga do charlatão a assistencia não pode subtrair-se á influencia do palavrorio torrencial com que ele aturde os seus ouvintes, para os convencer.

O arengador conhece bem a magica influencia das palavras.

Nesta questão da greve contra o professor, Dr. Angelo da Fonseca as coisas passam-se por modo a convencer que os seus *meneurs*, pouco confiantes na força convincente dos factos sobre que se apoiam, sentem necessidade de falar muito alto, para que o publico não atente no fundo fraco e inconsistente do seu procedimento.

Entretanto tudo tem os seus limites e, de certa altura em deante, desvanecida a primeira impressão alcançada pelo processo de espargir torrentes de palavrorio, surge a reacção e uma necessidade de exame atento e serio, ponderado e sincero, começa a impor-se a todos os espiritos, como meio de alcançar a verdade e de definir a justiça que o caso reclama.

A causa dos grevistas está perdida por ser fundamental e substancialmente uma má causa.

Poderiam tê-la ganhado por irreflectido e deleterio apoio do governo, logo no principio, quando a opinião publica não tinha tido tempo de formar-se e de pronunciar, sob a sugestiva influencia do palavrorio; hoje a questão é duma clareza inconturbavel e o espirito menos exigente vê que nem á luz do Direito, nem da Disciplina a mais frouxa, nem do mais modesto Decoro Social tal greve é susceptivel, não diremos de defeza, mas de ser considerada com a benevolente atitude, que é de uso dispensar aos actos da gente moça.

Sob o ponto de vista juridico a greve é simplesmente um disparate, visto que a sua confessada causa é:

a *incompatibilidade irredutivel* do curso do 5.º ano medico com o Dr. Angelo da Fonseca, professor de Clinica Cirurgica.

O que foi a causa desta irreductivel incompatibilidade?

E' claro, a todas as luzes, que a irreductivel incompatibilidade entre quaisquer pessoas só pode explicar-se por motivos fortes:

a) ou de honra e brio;
b) ou de interesses materiais;
ou o que é raro
c) por uma aversão ou antipatia natural que o caracter das pessoas não deixa quebrantar.

A aversão ou antipatia natural dos alunos do 5.º ano de medicina contra o Dr. Angelo da Fonseca não pode explicar a incompatibilidade irreductivel com este professor, já depois de estar quasi no fim o ano lectivo.

Motivos de honra e de brio não será possivel descobri-los como causa da proclamada incompatibilidade.

O publico conhece os factos.

O motivo alegado é que o Dr. Angelo da Fonseca **insultou** o curso do 5.º ano medico.

Em que consistiu o pretenso **insulto?**

Nisto: o Dr. Angelo da Fonseca considerou desagradaveis á Faculdade de Medicina certas referencias ou passagens de um discurso que o aluno do 5.º ano medico, em nome dos seus condiscipulos, proferiu no funeral do Dr. Daniel de Matos.

E' evidente que o conceito que o Dr. Angelo da Fonseca formou das aludidas referencias e passagens do discurso do aluno do 5.º ano de Medicina, por forma alguma constitui um insulto.

E é o proprio autor do discurso; e é o proprio curso do 5.º ano medico que assim o entendem, visto que o

seu procedimento imediato exclue, de um modo absoluto, a consciencia de, por parte do Dr. Angelo da Fonseca, lhes ter sido feito qualquer agravo.

Um *insulto* é acto violento, constitutivo de uma injuria, que a ninguem, na posse da sua razão, pode passar despercebida.

Como pode explicar-se que, *insultado* o autor do discurso; ou *insultado* o curso do 5.º ano, imediatamente não fosse adoptado, por aquele ou por este, qualquer procedimento de desagravo, proprio entre homenes de brio e de honra?!

Esta pergunta é absolutamente legitima; e ninguem pode pretender estabelecer, solidamente, o seu juizo sobre a questão, sem a ver devidamente respondida.

Clamará no deserto quem reptar aqueles que, de modo expresso, a deveriam dar; mas a si proprio responderá quem examinar os acontecimentos, pela ordem em que foram produzidos.

Vejamos:

No dia 1 de março, o Dr. Angelo da Fonseca, fez, na sua aula de Clinica Cirurgica, uma alocução comemorativa dos altos meritos do grande professor Dr. Daniel de Matos, que a Faculdade de Medicina acabava de perder.

E foi nessa alocução que exprimiu o conceito de que o discurso, que por parte do curso do 5.º ano medico foi recitado no funeral do saudoso professor, continha insinuações depreciativas para a Faculdade de Medicina, contra as quais o proprio Dr. Daniel de Matos se teria insurgido, se, vencendo a morte, podesse te-las ouvido e podesse lavrar o seu protesto.

Passou-se isto no dia 1 de março.

Até hoje, apesar de tanto se ter dito, ainda ninguem se atreveu a afirmar que o Dr. Angelo da Fonseca tivesse exprimido a sua critica ao discurso, em termos que não fossem correctos.

Se a critica, *per se* é que constituiu o *insulto*, como se explica:

1.º) que, desde logo, assim não tivesse sido intendido e se não tomasse *imediatamente* um

procedimento de desagravo condigno, em proporção do insulto recebido?!

2.º) que, em vez de tal inteligencia e procedimento, se procurasse o Dr. Angelo, para lhe ler o discurso?!

!!!

Entre pessoas inteligentes e cultas e de sensibilidade pronta não se compreende que, desde logo, não exprimissem a sensação de agravo que o tal pretenso *insulto* lhes havia de ter causado. E, em tal estado psicologico, o que os seus brios reclamariam, com força e exaltação não era o desagravo da *leitura do discurso!!*...

Esta leitura do discurso, só tem um unico significado logico: — o do respeito e da consideração pelo dr. Angelo da Fonseca, em cujo espirito se pretende desvanecer o juizo que ele formou e exprimiu, acerca de certas passagens do mesmo discurso.

Como conciliar, porem, a consideração e o respeito que tal intuito implica com a consciencia de haver o dr. Angelo da Fonseca *insultado* o curso do 5.º ano medico, exprimindo o seu juizo acerca do mesmo discurso?!

E como é que só no dia 11 de Março — **dez dias** depois de um *insulto* que exige entre o curso do 5.º ano medico e o dr. Angelo da Fonseca uma *incompatibilidade irredutivel* — é que este curso adquire a consciencia do *insulto?!*

Que entendimento e sensibilidade tão perguiçosos por parte de todo um curso, que «insultado», — mesmo *vilmente insultado!!* — como o autor do discurso declarou á *Monarquia*, nem este nem os seus condiscipulos deixaram de manter com o dr. Angelo da Fonseca, seu professor, as boas relações, que, até á data da alocução deste em homenagem á memoria do Mestre que a morte prostrara, sempre tinham mantido?!

*

Já estamos longe da influencia do palavrorio...

A consciencia publica pede a organização regular deste processo e ela será feita a toda a luz.

E quem diz a toda a luz implicitamente traçou o seu programa.

A luz não são as vaias nem os insultos; não são os apedrejamentos; não são as agressões pessoais; não é o palavrorio; não são as pulhas injuriosas gritadas das trapeiras, pratica sem nobreza e que só por si exautoraria o movimento grevista, se, ao mesmo tempo não desonrasse uma civilisação: a **luz** são os factos e a sua critica, desapaixonada, sincera e leal com o proposito de servir a causa da verdade, que é a da justiça, da disciplina e da ordem social.

E a luz mostra, por forma iniludivel, que a greve, longe de ter por suporte uma base de brio de um estudante ou de um curso (o que aliás só poderia determinar uma pendencia pessoal entre esse estudante ou esse curso e o dr. Angelo da Fonseca) tem uma base antipatica e interesseira; interesse que, afinal, se revela pela solução do conflicto, que se reclame: o afastamento do dr. Angelo da Fonseca da regencia da sua cadeira no decorrente ano escolar.

Não se quer outra solução!!!...

E, entretanto, esta é talves a unica inadmissivel e contra a qual se revolta a consciencia das pessoas para quem a ordem, a justiça e a disciplina social são coisas dignas do mais circunspecto tratamento por parte dos depositarios da autoridade publica.

Conscientes de que não haverá governo que capitule perante tão atrabiliaria exigencia, consta que se apela agora para um *habilidoso* expediente:

— forjar um *libelo* acusatorio contra o professor Angelo da Fonseca, que sirva de base a uma sindicancia; ordenada esta, o sindicado seria suspenso e assim arredado do ensino, no corrente ano, como se pretende!

!!!...

Mas isto terá rebentado na cabeça dos grevistas, ou ter-lhe-á sido sugerido por algum engenhoso espirito?!...

Então o paiz havia de ir, indefinidamente, atraz do homem que na feira berra, alto e continuamente, as virtudes dos elixires que quer impingir?!

Isso acabou!

A ideia do libelo acusatorio e da sindicancia consequente é um monstro a que é impossivel a marcha.

Assim o supomos por honra de todos, até por honra dos estudantes do 5.º ano medico, que, se pensarem bem, livres de paixão e de más sugestões sentirão repulsa por tamanha monstruosidade.

Continuaremos.

A Noticia, de 25 de Maio.

Posta de parte a ideia dos insultos ao curso do 5.º ano, como motivo da greve, prova-se que uma tal invenção é filha da necessidade de proclamar e instruir a **incompatibilidade irredutivel** *do mesmo curso com o professor.*

Qual a causa « verosimil e suficiente » da greve?

O depoimento dum interessado — o aluno Eduardo Coelho.

Na entrevista, que, por parte de *A Monarchia*, em 2 do corrente mez, se passou com o estudante sr. Eduardo Coelho, diz este que a atitude academica contra o Dr. Angelo da Fonseca se baseia *nos insultos* que este professor dirigiu ao curso do 5.º ano medico e á memoria do Dr. Daniel de Matos.

Ainda desta vez os termos de tais insultos ficaram por declarar!

Porque é que, afincadamente se oculta a formula desses insultos?

Não basta afirmar, de uma forma vaga, que o Dr. Angelo da Fonseca insultou: é indispensavel enunciar os termos dos insultos.

E' claro que ninguem acredita tal afirmação.

E a razão deste descredito está, inteira e clara, no procedimento do estudante sr. Eduardo Coelho e de todo o curso do 5.º ano de Medicina, que não sentiram insulto algum na critica rapida que o Dr. Angelo da Fonseca fez ao discurso do mesmo sr. Coelho.

Portanto, é indispensavel procurar os verdadeiros motivos da *irredutivel incompatibilidade* do aludido curso com o seu professor, incompatibilidade que

surgiu inopinadamente, passados 10 dias depois da critica do Dr. Angelo da Fonseca ao aludido discurso, sem que, nestes dez dias, tivesse havido qualquer intercorrencia que tornasse mais claros e inteligiveis os taes pretensos insultos, ou que fizesse mais agudo e apurado o entendimento e a sensibilidade do sr. Eduardo Coelho e dos seus condiscipulos.

E' claro que entre o Dr. Angelo da Fonseca e os seus discipulos não existe uma questão de honra.

Essas questões são por tal forma agudas e excitantes dos brios das pessoas pundonorosas que, se o Dr. Angelo da Fonseca tivesse, ao de leve que fosse, ferido a honra do curso do 5.º ano medico, este teria, no campo da honra, procurado o desagravo correspondente.

Se este curso não procurou, nesse campo, desagravar a sua honra e os seus brios, é porque, positivamente, não se sentia atingido por nenhuma ofensa dessa natureza.

Porque motivo então se declarou o curso *irredutivelmente incompativel* com o seu professor?

Admitamos que o Dr. Angelo da Fonseca errou, no conceito que formou acêrca do discurso do sr. Eduardo Coelho.

Então este senhor, que o *forçou* a ouvir-lhe a leitura do discurso; que o reptou a « apontar qualquer frase de ataque á Faculdade », sem que o dr. Angelo nada apontasse; que se jacta de ter-se dirigido ao professor com *irreverencia*, impondo-lhe a audição da leitura que lhe fez, não tinha, nessa sua contada forma dos factos, o melhor e suficiente desagravo, para si e para o seu curso, contra a inteligencia que do discurso o dr. Angelo da Fonseca tinha manifestado?!!

E' preciso insistir nisto: se a critica do dr. Angelo ao discurso do sr. Eduardo Coelho fosse um claro e logico motivo de agravo ao curso do 5.º ano medico, esse agravo devia ter sido, desde logo, sentido pelo curso; e então o curso, agravado, não procurava o dr. Angelo para ouvir ler o discurso, mas sim para protestar contra a interpretação que êle lhe dava.

E o melhor até, se o curso se considerava ofendido, por *insultado*, seria não procurar o dr. Angelo, mas produzir, perante a Faculdade e o publico, o seu protesto contra a erronea interpretação do professor.

Se as coisas se não passaram assim é legitimo supôr que o curso do 5.º ano medico se não considerou ofendido pelo dr. Angelo da Fonseca.

Onde, pois, a verdadeira causa da incompatibilidade do curso com o professor?

Se não está nestes factos quais são os outros?

Sim: deve haver outros.

E se ninguem no-los indicar, forçoso nos será formular hipoteses que nos deem a razão do que actualmente não pode ser explicado, ao menos, pelos factos produzidos.

E' o que tentaremos.

A Noticia, de 25 de Maio de 1921.

Ficou bem evidente pelos dois artigos anteriores que o curso do 5.º ano medico, *imediatamente* á alocução do professor Angelo da Fonseca ácerca do falecido professor Daniel de Mattos, não manifestou, por forma alguma, que tivesse recebido daquele quaisquer insultos ou agravos.

E bem patente ficou tambem que só dez dias depois da referida alocução é que o mesmo curso, se declara insultado e irredutivelmente incompativel com o Dr. Angelo da Fonseca, com motivo em insultos feitos nela.

E' indispensavel insistir nestes pontos, porque eles interessam substancialmente á verosimilhança e credito dos alegados insultos e incompatibilidade:

— não podendo admitir-se que todo um curso não tivesse sentido, desde logo, o agravo contido em quaisquer insultos;

— mais repugnando ainda comprcender tal insensibilidade em relação a insultos susceptiveis de exigir entre o curso do 5.º ano medico e o dr. Angelo da Fonseca uma incompatibilidade irredutivel;

— o espirito menos exigente é logicamente forçado a concluir que tais insultos são irreais.

*

E agora é legitima a pergunta:

Como é então que, ao fim de dez dias, surge a alegação dos insultos?!

Pela necessidade de dar á incompatibilidade irredutivel do curso com o seu professor (incompatibilidade que só então foi declarada!!) uma causa suficiente.

Mas uma coisa é uma causa real e outra coisa é uma causa inventada.

A causa real sentia-se logo; e o curso do 5.º ano medico te-la-ia gritado a todos os ventos, para que o mundo o conhecesse, o nefando caso de ter sido insultado por um seu professor: isto caso os seus brios ofendidos lhe aconselhassem que, em vez de se desagravarem pelos meios proprios, o que lhes convinha era o seu dolorido clamor!...

E assim, logo no dia 1 de março e nos seguintes, o mundo teria a informação dos tais insultos tão horrendos e hediondos que... dez dias depois de bem pensadinhos, medidos e pesados escrupulosamente, se viu serem causa de *irredutivel incompatibilidade* entre o tenro e sensivel curso e o seu duro e cruel professor!!!

Se o curso, não se desagravou, imediatamente, do Dr. Angelo da Fonseca, nem imediatamente o arguiu de dele ter recebido qualquer agravo, é porque agravado não foi.

Isto é logico.

E contra esta logica não prevalece a outra: a das agressões pessoais, a das vaias, das injurias e das pedradas, que teem sido os robustos argumentos, usados e abusados por parte dos adversarios do Dr. Angelo da Fonseca.

*

E', pois, claro que á *irredutivel incompatibilidade* que o curso do 5.º ano medico resolveu declarar quanto ao seu prof., dr. Angelo da Fonseca, descon-

vem, em absoluto, a invocada causa de pretensos insultos recebidos deste.

Qual será, pois, a causa verosimil e suficiente?

Evidentemente entre o curso do 5.º ano ha alguem que se sente em desagradavel situação para com o seu professor.

Sentirá bem? Sentirá mal?

O aluno sr. Eduardo Coelho é o proprio que a seu respeito o indica, na sua entrevista com a *A Monarquia*, de 2 de maio e na sua carta, publicada no *Jornal de Noticias*, de 3 do mesmo mês.

Estas duas produções são de um interessante confronto pela diferença de tom em que foram compostas.

Ninguem dirá que o autor da primeira seja o da segunda. Mas ninguem tem o direito de o duvidar; desde que se atenda a que na primeira a redacção será do jornal e na segunda a redacção é do sr. Eduardo Coelho.

E', porem, preciso notar que nem só no estilo os dois documentos diferem: divergem tambem no conteúdo.

A' *Monarquia* o sr. Eduardo Coelho afirmou que disse ao dr. Angelo da Fonseca:

« ha aqui alguem que me " quer inutilisar ". Tenha a franqueza de o dizer que eu mudarei de escola ».

Na sua carta para o *Jornal de Noticias*, diz o sr. Eduardo Coelho:

« o que concluo de tudo isto é que " v. ex.ª me quer inutilisar ". Diga-o com franqueza, que mudarei de escola ».

Qualquer das versões se presta a largas e fecundas conjecturas, se atendermos a que o sr. Eduardo Coelho tem, bem fundada, a consideração e a estima do seu curso por ser um aluno distinto.

O que desde já fica em fóco é que o sr. Eduardo Coelho está convencido de que o *Dr. Angelo da Fonseca o quer inutilizar.*

Como? Porquê?

Este artigo vae já longo. Fica para o imediato o exame deste interessante... « aspecto »... do conflito.

A Noticia, de 1 de Junho de 1921.

O LIBELO

*O **famoso libelo** é arrastado até ás mãos do Sr. Ministro da Instrução. A forjação da peça! Quem o relator?*

*Nele os **quintanistas** se arvoram em **participantes** e **testemunhas!** Os **ofendidos** são os mesmos que testificam, que **provam . . .***

***Suave processo** penal, ultimamente chegado de. . . . Africa!*

*Abaixo as disposições das leis portuguesas e de todos os paizes civilisados, que vedam aos **interessados serem testemunhas em suas causas!***

Farrapos do precioso libello!

Temos de interromper as considerações que encetámos no anterior artigo, quanto á **irredutivel incompatibilidade** do curso do 5.º ano medico com o seu professor, o dr. Angelo da Fonseca, que, pelas declarações dos *incompativeis* é destituida de causa suficiente.

E' que o **libelo,** o **famoso libelo,** que se anunciava, caiu já das mãos dos acusadores do dr. Angelo da Fonseca nas mãos do sr. Ministro da instrução. Caiu Troia!!

O que a forjação desta peça revela, antes de tudo, é que os *incompativeis* descreram da suficiencia das razões, que deram, da sua *incompatibilidade*, bem

como da procedencia desta, para motivar o reclamado afastamento do dr. Angelo da Fonseca da regencia da sua cadeira, no decorrente ano lectivo.

Em seguida ocorre logo esta pergunta: a que tempo se referem os factos que são materia do *libelo?*

São anteriores ao inaudito caso, gerador da *incompatibilidade irredutivel?*

Segundo nos consta o terrivel *libelo* tem dez artigos.

A materia do 1.º é, exactamente, o caso horrivel de

> « No dia 1 de Março de 1921, numa aula de 2.ª clinica cirurgica permitir-se censurar, duma forma claramente insultuosa, o discurso que os alunos do 5.º ano da Faculdade de Medicina, seus discipulos, pela boca de Eduardo Coelho proferiram no dia 26 de Fevereiro de 1921, junto do cadaver do professor dr. Daniel de Matos, porquanto sob pretexto de que nele se continham ofensas á Faculdade de Medicina de Coimbra, proferiu textualmente as seguintes palavras: — foram buscar ao cemiterio pretexto para atacar vilmente a Faculdade de Medicina, que ele dr. Daniel de Matos tanto amava e sempre defendera. Eu olhei para aquele cadaver, ainda morno a vêr o momento em que ele, rompendo as tábuas do caixão, se erguia, de punhos cerrados, protestando contra tamanha *infamia* ».

!!!!

Ora ficará o mundo sabendo que isto é *textual!!!*

Todo o curso do 5.º ano de Medicina, de lápis em punho, quando o dr. Angelo falava, apontou o que ele disse e aí fica transcrito!!...

Terá o curso tomado notas taquigraficas de toda a alocução do seu professor?!!

O publico está a vêr que ninguem póde testemunhar a *textualidade* das palavras atribuidas ao dr. Angelo

da Fonseca, senão aqueles que o ouviram e que, certamente por habito de concentrada atenção pela palavra autorisada do seu distinto professor, até mesmo uma alocução de preito pela memoria do dr. Daniel de Matos, que não era nenhuma lição de cirurgia, lhes foi grato apontar!!...

E, na verdade, as testemunhas indicadas para provarem este horrido caso são os « quintanistas » de Medicina!!!!... isto é, exactamente aqueles que com tais palavras se dizem tão ofendidos, tão ofendidos, que até se declararam irredutivelmente incompativeis com o autor delas!!...

Vê-se que o leitor, irreprimivelmente, observa:

— então os « quintanistas » ofendidos são testemunhas em causa propria?!!

Mas a observação do leitor é uma grande asneira! Desculpe-nos o aliás conspicuo leitor a irreverencia; mas a sua observação é um insulto *vil* á sagacidade dos urdidores do *libelo.*

O « libelo » o « famoso libelo », vê-se logo, recebeu a inspiração de quantos Pêgas e outros passarôlos da antiga lusitana jurisprudencia avoejaram no ceu do fôro portuguez!... E, porisso, o mesmo tremendo libelo não é da autoria dos quintanistas *ofendidos.* Talvez entre os signatarios haja alguma das vitimas da *assanhada* oratoria do Dr. Angelo; mas esse, cançado das intrincadas congeminações gramaticais e profissionais, que são o encanto de tão assinalada peça juridica, certamente não depõe.

E aqui tem o leitor o motivo porque é descabida a sua observação: a causa não é dos *ofendidos*, dos *incompativeis;* já foi, mas agora não é...

Está-se a ver que o leitor, marruaz e letrado abelhudo, se não cala e volta a observar:

— mas isso não passa de uma habilidade, no genero *gato escondido com o rabo á vista!* Mesmo de dominó, a vitima não póde ser testemunha quanto ao facto de que outrem por ela se queixa, porque, ainda que a causa, aparentemente, lhe não pertença, sua é, de facto,

e nela tem interesse directo; e ha um decreto, uma lei, uma portaria dos oficiais de diligencias... não! não! um artigo dum codigo qualquer, que diz assim:

« São inabeis por disposição da lei para serem testemunhas:
« 1.º Os que tiverem interesse directo na causa ».

Mas o leitor sagaz está enganado! Então os « quintanistas, de Medicina tem algum interesse na sindicancia?!

E' claro que todos eles dirão ao sindicante que não teem interesse nenhum: nem pouco nem muito!

E isto é verdade. Os « quintanistas » de Medicina só querem que lhes não deem mais Dr. Angelo no corrente ano lectivo. Mandem-no passeiar, se quizerem, para a Italia, para a Circassia, para o Perú...; ponham-no na Scitia fria ou na Libia ardente, a roer as unhas de desesperado, tanto faz: a grande questão e o grande interesse que ela encerra é que no corrente ano lectivo nunca mais Dr. Angelo!!!

Nunca mais! Nunca mais!

Boas contas deita o preto!...

A Noticia, de 4 de Junho.

Prova-se que são falsas as causas que os quintanistas invocaram para explicar o conflito!

Os meneurs *impõem á Academia o sacrificio da perda dum ano!*

Em plena posse de todos os elementos indispensaveis para a formação do seu juizo, os homens de Portugal para quem a Honra é a lei do Dever estão hoje oficialmente habilitados a sentenciar acerca da causa e dos intuitos do movimento contra o distinto professor, dr. Angelo da Fonseca.

Os homens de Honra, com aquela boa fé e honestidade que são os seus processos de julgar, podem hoje definir no tribunal da consciencia publica, sem receio de contradita seria, que a invocada causa do conflito é falsa, por insuficiente e inconsciente.

O curso do 5.º ano medico diz-se insultado pelo dr. Angelo da Fonseca: mas qual foi o insulto?

Qual foi a injuria feita pelo dr. Angelo da Fonseca aos seus discipulos?

Nada mais se produz do que as seguintes palavras:

> «foram buscar ao cemiterio o pretexto para atacar *vilmente* a Faculdade de Medicina»;

e ainda que ele, dr. Angelo, ao ve-la assim atacada, tinha a impressão de que

> «o cadaver do dr. Daniel de Matos, rompendo as taboas do caixão, se erguia de punhos cerrados, protestando contra tamanha *infamia*».

Todo o homem de bem e de boa fé tem o direito de afirmar que o dr. Angelo da Fonseca se não exprimiu assim.

De facto esta *infamia* não é da primeira hora: é da ultima, por se ter reconhecido a pouquidade daquele ***vilmente***, que na verdade nada vale.

Como é que se ha-de acreditar uma queixa, que é feita tardiamente, só **dez dias depois,** e que alem disso não é, desde logo, integra, mas que vem *aos jactos*, á medida das necessidades?!

Admitamos, porem, que o dr. Angelo da Fonseca disse o que no famoso libelo se lhe atribue e reproduzimos no nosso artigo anterior: *quid inde?*

— De modo algum o disparate de o curso do 5.º ano medico se declarar irredutivelmente incompativel com o seu professor, reclamando que, por *fas* ou por *nefas*, ele seja inibido de continuar a reger a sua cadeira, no decorrente ano lectivo.

Então, neste desgraçado país, é licito a cada um pedir e, o que é mais, exigir, tudo quanto lhe apeteça e lhe convenha?

Então a lei obrigatoria é o capricho e o interesse de uns contra os outros?

O que se compreendia é que o curso, exposto o caso a quem de direito, reclamasse o procedimento, que, segundo as leis, coubesse.

Mas esta reclamação teria de ser feita nos convenientes e habeis termos, em que os governados teem de falar aos governantes.

Reclamar, desde logo, o afastamento do Dr. Angelo da Fonseca da regencia da sua cadeira foi um acto incorrecto, pois revelava o proposito de impôr uma medida, sem respeito pela autoridade das estações competentes e do governo, e sem confiança na solução legal do caso.

O curso do 5.º ano medico em tudo procedeu de modo a fazer descrer da sinceridade da sua queixa. Todo o seu procedimento exautora a afirmação de ter sido ofendido pelo seu professor.

Aqueles dez dias de insensibilidade, por um lado, e a *irredutivel incompatibilidade*, conjugada com o pedido do afastamento do Dr. Angelo da regencia da sua cadeira, sem se querer saber se o caso podia motivar,

á face das leis, esse afastamento, são claramente elucidativos.

A dignidade ofendida, com uma ofensa que exige *irredutivel incompatibilidade* entre o ofendido e o ofensor, não se compadece com pausas de qualidade nenhuma, nem por motivo nenhum: nem *dez dias* nem *dez minutos.*

Tinha graça que alguem, *insultado* por outrem, isto é, violentamente injuriado na sua honra, no seu brio, no seu decóro pessoal, podesse, honrosamente, demorar o seu desagravo o tempo que quizesse, indo para os jornais, publicando manifestos, etc. Primeiro o desagravo que a honra ofendida reclamaria, pronto e correspondente á injuria; depois é que se ia para os jornais, para os manifestos expôr ao publico a questão e para as estações oficiais a reclamar a aplicação das leis, caso elas previnam e regulem o caso.

Porque não se procedeu assim?

Porque a... Discordia espreitou os acontecimentos e planeou tudo emaranhar e complicar...

*

Neste malfadado paiz brinca-se ás greves com a mesma indiferença com que os rapazitos jogam o botão ou a bilharda.

Ninguem se importa com os prejuizos que possam resultar.

Os *menuers* desta greve academica talvez nunca tenham pensado nas consequencias do seu desastrado gesto...

Diz-se que os estudantes resolveram perder todos o ano!!

Resolveram?!

Não!

Esta resolução é inacreditavel.

A verdade deve ser esta: á Academia de Coimbra foi imposta a perda do actual ano lectivo.

Por quem?

Que importa lá isso!...

Mas quantas perdas, quantos esforços inutilizados, quantos sacrificios postergados!

E tudo sem gloria nem proveito!

Fica lisongeada a honra do curso do 5.º ano medico com os prejuizos que os outros estudantes vão sofrer?

O atrazo de um ano, para muitos, que influencia não terá no seu futuro?!

Poderão os pais de muitos repetir o sacrificio de os sustentar nos estudos, num periodo em que as despezas são uma voragem horrivel?!

Outros, que são pobres e que á protecção de parentes e amigos devem a sua situação de estudantes, que revolta não sentirão, vendo que uma aventura fundada em capricho e interesses nada respeitaveis, lhes põe em risco o plano da sua vida!...

Quantas dôres, quantos sacrificios, quantos vexames, quantas perdas, sem honra e sem proveito para **ninguem** vão ser os frutos desta desastrada aventura?!!

A Noticia, de 11 de Junho de 1921.

Demonstra-se que o curso do 5.º ano jámais recebeu qualquer ofensa do Prof. Angelo da Fonseca; e que o estudante Eduardo Coelho longe de formular protestos contra hipoteticos insultos, só implorou dois minutos de atenção para explicar o seu discurso!

Nunca, perante a consciencia publica, o conceito de que o pretenso insulto atribuido ao Dr. Angelo da Fonseca pelo curso do 5.º ano medico é exageração inconsistente, apareceu tão nitido como agora.

Temos já afirmado e nisto insistido: homens de bem, conscios de terem sido insultados, isto é, ofendidos violentamente, na sua honra, no seu bom nome, na sua reputação, no seu brio, não deixam de imediatamente se desagravar.

Os quintanistas de medicina nunca se desagravaram!!

E até hoje, aqueles que em seu nome teem falado ou escrito, apenas teem exautorado a arguição que dirigem ao Dr. Angelo da Fonseca.

O autor do discurso criticado pelo Dr. Angelo, vendo o seu trabalho erradamente apreciado e o seu curso ofendido, não poderia ter ficado impassivel ouvinte de uma injusta e agressiva critica: — irriprimivelmente levantava-se, e interrompia o Dr. Angelo, protestando contra a injustiça e contra a ofensa!

Mas, se por admiravel dominação dos seus nervos, tivesse podido ouvir, sem interrupção, o autor da injustiça e do insulto, no fim da prelecção, (mas ainda dentro da aula, sem dela arredar pé, como seria proprio de quem se sentisse agravado nos seus brios) clamaría o seu protesto e exigiria uma satisfação á sua honra e á do seu curso.

Isto era ali, imediatamente!

E, se admira que o não tivesse feito o autor do discurso, não menos de admirar é que, entre algumas dezenas de homens que constituem o curso do 5.º ano medico, nem um só diferisse daquele, lavrando ali logo o seu protesto, indignadamente, e exigindo a satisfação que fosse devida, pelos processos correntes.

Pois não é isto claro e irrecusavel?! E'.

E claro e irrecusavel é que tudo o que depois foi feito pelo autor do discurso; e, depois, por ele e pelos

seus condiscipulos, forma a nossa indestrutivel convicção de que quem assim procedia, **nem vagamente sequer tinha o sentimento de qualquer ofensa que o Dr. Angelo da Fonseca lhe houvesse feito.**

O autor do discurso nem só na aula se não permitiu interromper o Dr. Angelo com um protesto digno, como tambem, depois de este ter concluido a sua alocução, se não permitiu fazer ali mesmo esse protesto como replica, pela verdade e pela honra, de mais de 5o homens reclamada!!!... Não!...

Quem, depois da aula procurou o Dr. Angelo da Fonseca não foi o sr. Eduardo Coelho! Foi o sr. Antonio de Padua!!!

Para protestar contra a errada critica? Para exigir uma satisfação por qualquer insulto ao curso do 5.º ano?

Não!!!

O que o sr. Antonio de Padua lá foi fazer, contou-o o proprio sr. Eduardo Coelho á *Monarquia*, em dois de maio, nestes termos:

> — «Depois de terminada a aula em que esse professor nos declarou termos *insultado vilmente* a Faculdade de Medicina, enviamos o nosso condiscipulo Antonio de Padua a justificar perante ele o nosso discurso, pedindo para ser recebidos».

Então quem se julga insultado procede assim?!

Pois quem se sente ofendido na sua honra ou nos seus brios manda ao seu professor qualquer coisa que não seja a exigencia imediata do desagravo, necessario e imprescindivel?!!

Se o Dr. Angelo da Fonseca tinha insultado o curso do 5.º ano medico, como se pode compreender que o

curso ofendido, em vez de lhe mandar pedir uma reparação, lhe mande dar uma justificação do discurso por ele censurado ?!!!

Esse discurso, por conselho e indicação do Dr. Angelo, foi, dois dias depois do pretenso insulto, publicado na *Gazeta de Coimbra.*

Acompanhou essa publicação qualquer relato dos factos que a determinaram, denunciando-se nesse relato o horrivel e tremendo insulto ?!!

Não!!

Afinal o discurso foi publicado com uma «nota ilucidativa, *para desfazer mal entendidos*» como o mesmo sr. Eduardo Coelho disse á *Monarquia.* Apenas para isto!

Nem ao menos para, com pretexto na suposta má interpretação que ao discurso deu o Dr. Angelo, se gritar ao publico a *grande ofensa*, a *estupenda injuria*, o *inaudito insulto*, que ele tinha feito ao curso do 5.º ano médico!!!

Isso do *insulto* ficou de môlho de vilão, para só ser servido *dez dias depois!!!!*

Dez dias!!!...

*

O tal *hediondo* insulto reduz-se a isto:

a) *vilmente insultado.*

b) *infamia.*

Esta é a versão do *famoso libelo.*

Examinemos serenamente esta forma.

Em que é que a honra do curso do 5.º ano médico ficou diminuida pelo facto de, erradamente, alguem ter visto no tal discurso *insultos baixos* á Faculdade de Medicina?

Isto, substancialmente, não passa da simples atribuição de um acto desprimoroso, no qual a honra de modo algum é atingida.

Por outro lado se a *infamia* não passa da *vileza*, *baixeza*, que, afinal, é o predicado atribuido ao suposto insulto á Faculdade de Medicina, tudo se reduz a nada contra a honra do curso do 5.º ano medico.

E aqui está como, logo que encetámos estes artigos, nos ocorreu o caso do homem gritando na praça, incessantemente, as virtudes dos seus milagrosos elixires, que verdadeiramente não passam de agua do pote, córada com qualquer droga para mais facilmente acreditarem no animo daqueles que os ouvem.

Ora aí está o *grande e horrivel insulto.*

Mas é bom que se não esqueça que a *infamia* é *trouvaille* da *ultima hora.*

Pelo menos nunca dela se falou!

Eis o que disse o sr. Eduardo Coelho ao *Diario de Lisboa*, de 30 de abril:

> « Dois dias depois do meu discurso o professor Angelo da Fonseca dizia na aula do 5.º ano que a Faculdade de Medicina tinha sido *vilmente insultada.* Pronunciou até estas palavras: Aproveitaram-se da morte do Dr. Daniel de Matos para insultar a Faculdade ».

Então a *infamia*, a horrifica *infamia* podia lá ter esquecido ao sr. E. Coelho?!!

Mas o sr. E. Coelho não tinha, á mão as palavras do Dr. Angelo da Fonseca..., *textuais?!!...*

Porque é que as *textuais* palavras só aparecem no *famoso libelo*, mais de dois mezes depois, apezar de tanto se ter falado e escrito do espantoso insulto?!

Meditem os estudantes sacrificados estes factos, para sua lição.

E' cara a aprendizagem, mas ficam conhecendo os seus amigos e mestres de greves.

*

Consta-nos que, á ultima hora, os mestres da greve inventaram um desforço ingente, a que atribuem um maravilhoso poder coativo: *se em outubro o conflicto não estiver resolvido, ninguem se matricula na Universidade de Coimbra!*

Um pavor!

Para estas cabeças tudo é igual!... E quem manda são eles!...

Podem aumentar-lhes as despesas das viagens; as despesas de instalação e alimentação; as despesas com vestuario; podem surgir-lhes outras necessidades e despesas: o que tudo lhes duplicará, pelo menos, o custo de um ano de estudos... Que importa isso? Os pais que paguem!!!

Meia duzia de gloriosas cabeças decretam, em nome do seu capricho ou em nome do seu interesse, que todos teem de fazer o que eles quizerem e... basta!...

Só resta obedecer!!!

E, se o governo, para manter o principio da autoridade e castigar a contumacia dos pensantes e mandantes e a obediencia dos que eficazmente se não insurgem contra os decretos de desordem e da indisciplina, lhes proibir a matricula nas outras Universidades, o que se decretará então?!

A Noticia, de 18 de Junho de 1921.

O DISCURSO

Prova-se que o estudante Eduardo Coelho **ofendeu a Faculdade de Medicina.**

A Noticia *declara que o Prof. Angelo da Fonseca, repelindo as palavras ofensivas do tal discurso, procedeu como homem de honra, pois o fez oportunamente e em logar proprio, não esperando dez longos dias para lavrar o seu protesto!*

Alguem nos mandou o discurso da autoria do estudante Eduardo Coelho e da responsabilidade de todo o curso do 5.º ano medico, pedindo-nos para indicarmos nele as passagens que podiam ter dado pretexto á censura que lhe foi feita pelo Dr. Angelo da Fonseca.

Conheciamos já o discurso tal como ele foi publicado na *Gazeta de Coimbra*; o que nunca conhecemos foi o original, devidamente autenticado.

E' nosso direito e nosso dever fazer esta declaração, porque nenhuma presunção juridica nos obriga a confiar em que o discurso publicado seja, *ipsis verbis*, o discurso que o Dr. Angelo da Fonseca ouviu.

E até, comparando o discurso com as palavras de censura que são imputadas ao Dr. Angelo, somos forçados a concluir que ou ele não proferiu tais palavras, ou então o discurso original continha passagens que foram omitidas na publicação que dele se fez.

O Dr. Angelo disse na sua alocução:

> « ... que foi com grande desgosto que ouviu palavras que se lhe tornaram tanto mais desagra-

daveis, quanto era certo serem proferidas no cemiterio, á hora da ultima homenagem ao Prof. Daniel de Matos, sempre o mais destemido paladino da sua Faculdade e da Universidade.

Muito o maguaram essas palavras. O proprio Dr. Daniel de Matos, pobre amigo! se as pudesse ouvir, se tão longe não estivesse do comercio dos vivos, dos seus juizos infundados, levantar-se-ia para firmar o seu protesto, Ele, que tanto queria á sua escola ». (Da exposição feita pelo Dr. Angelo da Fonseca á sua Faculdade em 20 de abril).

Os quintanistas de Medicina atribuem-lhe estas palavras:

« foram buscar ao cemiterio o pretexto para atacar *vilmente* a Faculdade de Medicina... »

« ... na altura em que alguem dirigia palavras de menos prestigio para a Faculdade de Medicina, que ele, Dr. Daniel de Matos tanto amava e sempre defendera, eu olhei para aquele cadaver, ainda morno, a ver o momento em que ele, rompendo as tabuas do caixão se erguia, de punhos cerrados, protestando contra tamanha *infamia*. » (Do libelo acusatorio que alguns estudantes apresentaram ao governo contra o Dr. Angelo da Fonseca).

Concordantemente a exposição do Dr. Angelo e o art. 1.º do libelo atribuem ao discurso

« palavras desagradaveis »

« palavras de menos prestigio »;

singularmente, por parte dos libelistas, diz-se que o Dr. Angelo arguiu o discurso de

« atacar vilmente a Faculdade de Medicina »

e que tal ataque foi

« tamanha *infamia* ».

Pedimos licença para admitir que o Dr. Angelo haja dito as palavras que no libello se lhe atribuem.

Mas temos de ponderar que, taes palavras corresponderiam, sem duvida, á impressão com que o Dr. Angelo ficou do discurso.

E' certo que no discurso se leem « palavras desagradaveis e de menos prestigio para a Faculdade de Medicina » ; entretanto para que o dr. Angelo da Fonseca tenha afirmado que nele se atacou *vilmente* a sua Faculdade, a ponto de tal ataque constituir grande *infamia*: afirmação que não fez como qualquer intriguista, mais ou menos ocultamente, para pessoas que não tivessem ouvido o discurso, mas que fez aos seus quase 60 alunos, é porque uma plena convicção o autorisava a isso.

Afirmar o dr. Angelo da Fonseca, em tais circunstancias, que, quando ouviu *o ataque vil* á Faculdade e as *palavras de menos prestigio* para ela, contidos no discurso, *olhou para o cadaver ainda morno do dr. Daniel, a ver o momento em que ele, rompendo as taboas do caixão se erguia de punhos cerrados, protestando contra tamanha infamia*, implica, necessariamente, o juizo de que no mesmo discurso havia palavras tão ofensivas para o prestigio e respeito devido á Faculdade que o dr. Angelo, com elas, por si e pelos seus colegas, sentia a injustiça que lhes era feita.

E não esperou dez dias para lavrar o seu protesto: fê-lo no logar proprio e na primeira oportunidade.

Para as pessoas que não encontrarem no discurso materia que explique o protesto do dr. Angelo da Fonseca, segundo a versão do **libelo,** só ha uma conclusão logica a tirar: é que o discurso que foi publicado não é, exactamente, aquele que o dr. Angelo ouviu.

Para nós que repelimos essa versão por defeito de autoridade, pelos motivos já apontados nos artigos anteriores, achamos plenamente explicada a censura

que, segundo a sua exposição á Faculdade de Medicina, o dr. Angelo fez ao discurso.

Mesmo que tenha sido expurgado das suas maiores asperezas o discurso não deixa de conter afirmações como estas:

> « Dentro daquela Escola, dentro daquele hospital, que o dr. Daniel enchia de prestigio e de saber, nós já sentimos a falta de protecção, do agasalho moral, do estimulo que sempre encontrámos no velho Daniel, para quem apelavamos na hora do perigo. O isolamento pairará por todos os cantos e um frio intenso trespassará cruelmente os nossos corações feridos ».

Ninguem poderá negar que este periodo não esteja cunhado de insinuações *desagradaveis* e de *menos prestigio* para a Faculdade.

Que *protecção* é que, dentro da Escola e do hospital, podiam precisar homens prestes a terminarem o seu curso e a entrarem na vida pratica, conscientes das suas responsabilidades?

Protecção contra quem?

Agasalho moral? Se isto não é retorica vã o que significa? Donde é que surgiu a necessidade de tal *agasalho?* E' apoio moral este agasalho moral? Mas isto é equivalente á protecção desnecessaria!...

Quanto ao *estimulo* para o estudo, para o trabalho cuidadoso e consciente, é de supor que todos os professores, cada um com o seu processo e formulas proprias, impulsione os seus discipulos pelo melhor caminho.

Então os professores que pranteiam a morte do Mestre não protegem? perseguem?! Não agasalham moralmente? hostilizam?? Não estimulam os discipulos, abandonando-os sem direcção e conselho?!

O que quere dizer aquele *isolamento*... a « pairar » por todos os cantos?!...

E' forçoso reconhecer que todo este analisado palavrorio, apezar do seu pobre disfarce retorico, tem o

inequivoco proposito de dar ao publico esta impressão: isto agora não fica prestando para nada — nem saber, nem interesse pelo ensino, nem elevação moral, nem bondade!!...

Emfim esta ideia depreciativa é depois dada na formula.

> « *E' que o grande Mestre valia toda a Faculdade!* »

A simplicidade e a inocencia de semelhante afirmação avalia-se pela longa tentativa de justificação, que, no manifesto do curso do 5.º ano de Medicina — **Palavras Claras** — se encontra.

Exactamente porque é impossivel desfigurar o inequivoco significado de tal asserto e iludir o seu claro proposito é que houve a necessidade de tanto escrever a tal respeito. Mas tudo se disse em vão.

Na verdade aquela afirmação é insusceptivel de defeza util.

Dizer que um Professor vale uma Faculdade é exagero retorico que passa anodinamente.

Mas afirmar que certo professor de uma Faculdade vale toda essa Faculdade é grosseria de maior tomo, de que só não se apercebe quem precise de dez dias para sentir um insulto!!

Mais se diz:

> « Daniel de Matos valia a Faculdade de Medicina, como muitos outros professores tambem a valem ».

?!

Suponhamos uma Faculdade de que simultaneamente fizessem parte os Doutores Daniel de Matos, Antonio Maria de Sena, Augusto Rocha, Lopes Vieira, Matoso dos Santos, Urbino de Freitas, Souza Martins e Souza Refoios, cabeças potentosas mencionadas no manifesto.

Não temos duvida nenhuma de que, se qualquer destes professores ilustres ouvisse dizer que *algum de*

entre eles valia toda a Faculdade, não deixaria de sentir a injustiça de tal conceito.

Uma Faculdade é uma corporação de professores entre os quais pode haver alguns eminentes especialistas, de mundial consideração.

Com que criterio é que se pode afirmar que qualquer desses professores vale toda a Faculdade?!

Para sustentação de tal asserto lê-se no manifesto:

> « Se nós quizessemos dizer que Daniel de Matos valia toda a Faculdade de Medicina, porque o seu valor era egual ao somatorio dos valores a + b + c..., valores dos restantes professores, isso seria simplesmente estupido e *estupidamente ignorante dos mais elementares principios onde estas coisas se estudam* ».

Que diabo de principios serão esses?

Mas o que é então que, de uma forma precisa, se quer exprimir? Não se trata de uma comparação de *valores?* Com que intuito se diz que certo professor *vale* toda a Faculdade de que faz parte?

Quando alguem afirma que certo professor *vale* tanto como outro tem a intenção de lhe atribuir meritos iguais, de inteligencia, saber e aptidão pedagogica e moral. Admitamos que outro professor vale o mesmo que qualquer daqueles: já não é licito dizer que um vale os outros dois.

Mas se um professor valer mais do que qualquer dos outros nada tambem autoriza a afirmar que vale aqueles.

Isto é manifesto.

De resto as frases retoricas de que « Leonardo de Vinci valia toda a Renascença » e de que « Camões vale toda a raça portugueza » não passam de formulas literarias, adotadas para exaltar as altas virtudes, e meritos de alguem, sem o defeito de poder suscetibilisar outras pessoas.

Ora do discurso desprende-se, com toda a franqueza, desde o começo ao fim, um acre cheiro de desafecto e de hostilidade.

E, o que é mais notavel, a propria defeza e sustentação que dele se fez nas *Palavras claras* mais evidente põe esse espirito de hostilidade, que o cunha e anima.

Em artigos subsequentes veremos que o discurso, alem do seu espirito, tem os seus antecedentes.

A Noticia, de 2 de julho de 1921.

A má vontade do aluno Coelho e signatarios do manifesto para com a Faculdade de Medicina.

Em vez de repelirem as falsas acusações a esta Escola, os quintanistas, seus alunos, saem, publicamente, a espalhar, a difundir contra ela as faceis injurias dos. . . centros de conversa.

A atitude do Prof. Angelo da Fonseca e a do curso do 5.º ano. Extranho paralelo!

O manifesto — Palavras claras, *estilo gato-pingado retorico, o lacrimoso convite para o enterro da Faculdade de Medicina!*

— Pequenos mas formidavelmente maus!

O Discurso

Transcrevemos para o nosso ultimo artigo dois trechos do famoso **discurso,** para mostrarmos que ele contem insinuações *desagradaveis* e de *menos prestigio* para a Faculdade de Medicina. E, certamente, a leitura desses trechos não terá deixado duvidas no espirito das pessoas inteligentes e ponderadas, porque o *animus depreciandi* está naquelas palavras bem patente.

Ora é preciso que se saiba que não foi o Dr. Angelo da Fonseca que nos apontou aquelas passagens. O

ilustre professor, que, como se afirma no manifesto — **Palavras Claras** — « *apesar de todas as tentativas e de todas as insistencias nada disse* » aos seus discipulos, quando eles lhe foram *ler* e *explicar* o **discurso,** tambem não cederia, agora, ás nossas tentativas nem á nossa insistencia, indicando-nos os logares da famosa peça oratoria, continentes das *insinuações desagradaveis e de menos prestigio* para a Faculdade de Medicina.

E ver-nos-iamos neste momento muito embaraçados se, afinal, não obstante o contumaz silencio do Dr. Angelo da Fonseca, o elucidativo **manifesto** não viesse em nosso auxilio!!

O **manifesto** é extremamente interessante...

Quando relata que o discurso foi *lido* e *explicado* ao Dr. Angelo, exclama, transbordante de admiração:

« *como se necessitasse qualquer explicação esse discurso!* »

Mas apesar de não haver necessidade de qualquer explicação, resolutamente, se decide:

« *Expliquemos o discurso* » (!!!)
?!!...

Ora foi nessa explicação *desnecessaria* que nós encontrámos, confirmadas, as *insinuações ofensivas da Faculdade de Medicina e dela desprestigiantes*, que feriram o Dr. Angelo da Fonseca, cuja sensibilidade e brio se não compadeceram com o comodismo de deixar sem protesto tais injustas referencias.

Quem indicou aos quintanistas de Medicina as passagens do discurso de que no manifesto se dão desastradas e improcedentes explicações?

Foi a sua consciencia!

Mas, se quizermos apreciar a bondade, a sinceridade que presidiu ás explicações; se quizermos ver, a toda

a luz, a intenção, que foi e é o espirito do famoso **discurso,** basta-nos ler estas « *palavras claras* » do bombastico **manifesto:**

> « Quando faleceu o Prof. Daniel de Matos, afirmava-se em todos os centros de conversa, em Coimbra, que *ia enterrar-se a Faculdade de Medicina.*
>
> O Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca soube disso, mas atirou a responsabilidade para cima do discurso do 5.º ano medico, afirmando que nesse discurso houvera um ataque á Faculdade».

Não ha palavrorio, por mais ramalhudo, nem por mais gritado que seja, que possa perturbar a justa apreciação destas... *palavras claras*...

E' falso que nos centros de conversa, em Coimbra, alguem, que não fosse jumencialmente estupido, afirmasse, a proposito da morte do Dr. Daniel de Matos, que ia enterrar-se a Faculdade de Medicina!

Ninguem tal afirmou!

Se, *em todos os centros de conversa*, tal necedade fosse produzida, seria o proprio curso do 5.º ano de Medicina, que, no seu famoso **discurso,** a ela teria aludido, castigando os nescios, os parvos, que, sem sciencia nem consciencia do valor da Faculdade, se atreviam a ajuizar dela tão injuriosamente.

— A tanto os obrigava até, o credito dos seus diplomas profissionais!

....

Mas se alguem, não por estupidez mas por maldade, com fins perversos e inconfessaveis, tivesse tido o arrojo de assim ofender a Faculdade de Medicina, maior devia ainda ser a exaltação com que os alunos dela, no **discurso** em questão e por todos os meios ao seu alcance, protestariam contra o improperio *vil* e a *infame* afronta.

— E era ao curso do 5.º ano medico, prestes a sair da Faculdade para a vida profissional, que esse protesto incumbia de uma maneira mais directa.

Não havendo no seu discurso a mais leve referencia a um facto que, se fosse verdadeiro, obrigaria a dar aos seus autores um castigo severo, é logico afirmar: **é falso!**

O que infelizmente não e falso é que, sem escrupulo algum, as **palavras claras** do curso do 5.º ano de Medicina se tornaram ninho e veiculo de uma injuria gravissima contra a sua Escola, espalhando-a e difundindo-a por todo o paiz!!...

E é notavel!... tristemente notavel! que nem nesse manifesto, onde é posto para correr mundo tão vil e hediondo juizo, o curso do 5.º ano tem palavras de directo e indignado protesto contra ele e contra os tolos ou os perversos que o emitiram? e repetiram? nos... *centros de conversa!!!*...

Pois não revela tudo isto, muito clara e inequivocamente, um declarado espirito de desafecto contra a Faculdade de Medicina?!

Não queremos indicar outros logares do discurso, onde, mais que o desafecto, o proposito depreciativo avilta escandalisantemente.

E nada valem as fingidas pontarias aos *cursos de hoje*... O alvo do tiro ás **mediocridades** percebe-se bem que são os professores da Faculdade de Medicina, para a qual se não lê no discurso uma palavra de carinho, de apreço e consideração!!!...

Pelo que respeita ao Dr. Angelo da Fonseca o espirito de hostilidade é tal que leva ao delirio de se afirmar, no **manifesto**

> — que este professor soube que nos centros de conversa se dizia, a proposito da morte do Dr. Daniel de Matos, que ia ser enterrada a Faculdade de Medicina; e
>
> — que atirou a responsabilidade de tal afirmação para cima do discurso do 5.º ano médico.

E' preciso estar completamente divorciado do respeito pela verdade e de candeias ás avessas com o senso comum para inventar semelhantes dislates!!

Pedro bate em Paulo, e este viu que foi Pedro que lhe bateu; que diabo de explicação aceitavel pode ter o facto de Paulo se queixar de Sancho, sabendo que foi espancado por Pedro?!

....

Para que, logicamente, o Dr. Angelo da Fonseca imputasse ao discurso do 5.º ano medico a responsabilidade da ignobil afirmação de que a morte do Dr. Daniel era o enterro da Faculdade de Medicina, (afirmação que aliás no discurso se não encontra) seria preciso que fosse intenção sua tomar o discurso pelos seus autores materiais e intelectuais, considerando-os tambem autores de tal afirmação, absolutamente odiosa, por ser injusta e grosseira...

Mas então o Dr. Angelo da Fonseca, conhecedor dos palradores dos *centros de conversa*, não apontava ao *discurso:* como homem de sensibilidade e de brio, leal e sempre reivindicante de todas as suas responsabilidades, apontaria a quem tivesse de apontar!...

Quem não sentiu o ultrage feito á Faculdade de Medicina foram os discipulos dela, aqueles que, em breve tempo, teriam de receber das suas mãos os diplomas que lhe abririam uma carreira na vida!!!

E parece que não deveria ser-lhes indiferente receber esses diplomas das mãos de um instituto vivo, considerado e respeitado, cheio de prestigio, em vez de o irem arrancar, por suas proprias mãos, da sepultura da sua Faculdade!!...

?!...

Isto é o que parece... Mas o que se viu foi que o curso do 5.º ano de Medicina se tornou orgão dos fantasticos assassinos, que matavam e enterravam a Faculdade, levando a todos os recantos do país em... **palavras claras...,** estilo gato-pingado retorico, o lacrimoso convite para o enterro!!!...

São os tristes sinais dos tempos que vão correndo!...

De resto o que se aproveita do **discurso** e do *manifesto ao paiz* e de tanto palavrorio, bastamente espalhado a proposito da grande questão, é só a verdade que respeita ás *mediocridades*.

Não ha duvida: tudo isso é de uma tal inferioridade intelectual e moral que seria dificil encontrar mais pratico e convincente exemplo e demonstração de que

> « *desaparecem grandes homens e ficam pequenos homens* »...

... pequenos mas formidavelmente maus!!

Ai fica, bem patente, o *espirito* do **discurso,** para esclarecimento e edificação do julgamento que hão de proferir os homens inteligentes e de boa fé.

Falaremos dos *precedentes* do mesmo **discurso,** porque os tem, tambem eloquentemente elucidativos.

Historia duma torpesa

A campanha jornalistica contra os Professores Angelo da Fonseca e Bissaia Barreto. Afixação de miseraveis pasquins nas esquinas contra o Prof. Bissaia Barreto.

O curso do 5.º ano em sessão permanente e secreta *declara que se qualquer suspeita ou responsabilidade daqueles actos contra este professor atingisse algum aluno do mesmo curso, todos se solidarisariam com ele!*

O que se passou no cemiterio quando do enterro do Prof. Filomeno. Outro discurso.

Um caso de difamação contra o Prof. Angelo da Fonseca que os alunos repulsam.

O professor odiado, *o catedratico* temido...

Caso grave de disciplina escolar.

Afirmámos, nos artigos anteriores, que o famoso *discurso* tinha os seus *antecedentes* e prometemos pô-los em relevo. E' o que vamos cumprir.

Pouco depois de ter começado o ano lectivo, um periodico de Coimbra abriu uma campanha de difama-

ção contra os dois ilustres professores da Faculdade de Medicina, Dr. Angelo da Fonseca e Dr. Bissaia Barreto.

Os motivos da campanha eram absolutamente injustificados e a ninguem de boa fé e com senso comum deixava de parecer, com toda a nitidez, que a campanha aberta por esse periodico era senão da responsabilidade do curso do 5.º ano de Medicina pelo menos sugerida e inspirada por elementos do mesmo curso.

E este conceito radicou-se desde que na cidade apareceram afixados, com profusão, carteis, contendo materia injuriosa para os dois ilustres professores; o que revelava da parte dos ocultos autores desses carteis um proposito de mais transcendente alcance do que o de conseguir a emenda de quaisquer irregularidades nos serviços hospitalares.

Tal campanha malogrou-se, mas o curso do 5.º ano medico, saltando para fora da esfera do seu direito e tomando por um caminho, que o respeito que discipulos devem ter pelos seus mestres absolutamente contraindicava, atreveu-se a *exigir* ao Dr. Bissaia Barreto *explicações* ácerca do procedimnto deste como professor!!

Nem mais nem menos!

O curso do 5.º ano medico, reunido em *sessão secreta permanente*, resolveu

exigir explicações...

Isto é o que consta publicamente assim como constam outras coisas, que agora omitimos, mas que hão-de vir a publico, porque é indispensavel que nada se omita na organisação deste processo, para que o tribunal da consciencia publica se pronuncie como for de justiça.

O que desde já se fica sabendo é que o curso do 5.º ano medico não se pejou de fazer ao seu ilustre professor — Dr. Bissaia Barreto — a *grave injuria* de lhe « exigir explicações »!

Esta injuria é de tal ordem, por atentatoria da consideração e do respeito, que as situações de discipulos e de professores implicam de uma maneira tão necessaria e imprescindivel, que o douto professor injuriado devia ter levado o caso ao competente juizo disciplinar.

Mas, em vez de fazer assim, o Dr. Bissaia Barreto preferiu castigar por sua propria mão tal insolito e injurioso desrespeito, dando aos seus autores uma resposta que lhes servisse de lição e de castigo.

E tal foi ela que o curso, em sessão permanente e *secreta* (?!!!!) teve de render-se á força do Direito e das razões de ordem medica e pedagogica, que eram os fundamentos do procedimento do ilustre professor.

O curso rendeu-se; mas terá pedido desculpa da injuria que estava implicita na sua atitude, destituida de direito, de razão e de respeito?...

Isso se saberá a seu tempo...

O que desde já se pode afirmar é que o curso do 5.º ano medico afirmou, por escrito, ao Dr. Bissaia Barreto que nada tinha com a campanha anonima de que ele fôra alvo; mas que

> se qualquer suspeita ou responsabilidade atingisse algum aluno do mesmo curso, todos se solidarisariam com ele!!!!...

Isto é inaudito! Não lhe fazemos os merecidos comentarios. Apontamos os factos:

> — Uma campanha jornalistica contra dois professores do 5.º ano da Faculdade de Medicina;
>
> — Afixação de miseraveis pasquins contra os mesmos professores;
>
> — O curso do 5.º ano em atitude injuriosamente hostil contra o dr. Bissaia Barreto, deliberada em sessão *permanente e secreta*.

— Nenhum protesto publico e extra-escolar do mesmo curso contra aqueles ataques, feitos contra os dois ilustres professores;

tudo isto revela um espirito de hostilidade e disposição agressiva, por parte do curso contra os mesmos professores, que, logicamente, havia de encontrar-se como causa eficiente do conflito, para o qual se inventam falsas causas: — injurias que o professor Angelo da Fonseca não proferiu e tanto que o *proprio curso as não sentiu, nem declarou oportunamente.*

Tambem, quando foi do falecimento do Dr. Filomeno da Camara, se disse que o discurso que, por parte do curso do 5.º ano medico, foi recitado no cemiterio, continha afirmações que eram molestantes para a Faculdade de Medicina.

Não ouvimos esse discurso: apenas lemos o que publicou o periodico local, *Gazeta de Coimbra.*

Será o discurso publicado a reprodução literal do que foi recitado no cemiterio?

Admitamos que sim. Pois lá encontramos estas palavras:

« Foi tambem um Amigo dos seus discipulos, o professor Filomeno da Camara.

Nas suas aulas não havia sêres que se « odiavam » nem o catedratico a « temer ».

. . . .

E é assim em convivencia amiga, onde o artificio não existe e onde uma bôa pedagogia assenta que se adquirem conhecimentos...»

E' o mesmo espirito!... E, de resto, nem uma referencia amiga para a Faculdade de Medicina se lê nesse discurso!... Fala-se de tudo... que mais ou menos remotamente dè pretexto para falar do que foi ilustre professor e da sua obra; mas da Faculdade, que é tambem, em parte, obra dele; os progressos dos seus estabelecimentos; o recrutamento, o saber, o trabalho e a cultura dos seus professores; o valor pedagogico do seu ensino!... foram coisas que não mereceram consideração!!...

Intendemos. E' que

« nas aulas... ha seres que se « odeiam » e catedraticos a temer » (!!!)

Isto até tem o seu quê de doentio!!...

Mas é eloquentemente revelador de quanto menosprezo e animo injurioso o Dr. Angelo da Fonseca, cioso da consideração e respeito devidos á sua Faculdade, encontrou no famoso *discurso*, lavrando contra as ofensas o seu protesto de homem brioso e sensivel.

A campanha que tinha sido dirigida contra o Dr. Angelo da Fonseca tinha o ambicioso e antipatico proposito de o inutilizar, pois se lhe atribuia um gravissimo erro cirurgico.

Em certa altura reconheceu-se a inconsistencia da difamatoria arguição e foi só então que o curso do 5.º ano medico achou oportuno declarar ao Dr. Angelo que *nenhuma responsabilidade tinha em tal campanha e que tinha a maior consideração pelo seu saber e competencia como professor e como cirurgião.*

Mas, em vez de, desde a primeira hora dessa campanha, ter tomado uma atitude de carinhosa consideração pelo seu professor ilustre, o curso do 5.º ano manteve-se, muitos dias, em atitude espectante e limitou-se a fazer, na aula, que é logar de restricta publicidade, aquela declaração.

Entretanto o mau designio não desapareceu...; apenas se disfarçou como poude e novamente se ostentou, a proposito da referencia que *ao discurso* fez o Dr. Angelo da Fonseca — « professor *odiado*, catedratico *temido* »!...

Quem é o cego que não vê isto?!

Professor *odiado?* Porquê?
Catedratico *temido?* Porquê?

Pela simples razão de que se temia o seu julgamento.

A consciencia de que a falta de saber, por falta de estudo, não encontraria benevolencia num professor,

que foi sempre um strenuo trabalhador e um *zeloso paladino dos progressos e dos creditos da sua Faculdade*, tornava o Dr. Angelo da Fonseca *odiado* e *temido* por alguns dos seus discipulos.

Isto é uma explicação logica.

E não aparece nenhuma outra plausivel.

O curso do 5.º ano medico não se queixa de ter sido victima de quaisquer violencias, menoscabos ou injustiças da parte do Prof. Angelo da Fonseca.

Mas esse curso, arguindo tardia, infundada e insinceramente o Dr. Angelo de o ter insultado (com o juizo que exprimiu ácêrca do famoso discurso) não se tendo desforçado nos termos que são de uso entre pessoas briosas, não tratou de saber se o pretenso insulto estava previsto nas leis nem nas leis confiou quanto á punição do suposto delicto!...

A' cautela declarou-se *irredutivelmente incompativel* com o seu professor e exigiu que o afastassem da regencia da sua cadeira no ano lectivo decorrente!!!...

Digam os homens imparciais, inteligentes e sensatos o que isto significa...

Mesmo que a referencia do Dr. Angelo ao discutido *discurso* tivesse sido feita nos inexactos termos constantes do ridiculo *libelo*, eram eles motivo de uma *irredutivel incompatibilidade* do curso do 5.º ano medico com o seu professor ?!

Não!

Nem tinha autoridade para se sentir tão molestado e... *incompativel* quem aproveitava todos os ensejos para fazer afirmações e insinuações desagradaveis e desprestigiantes para a sua Faculdade!

Ha porventura alguma paridade entre a injuria do pretenso *insulto* e aquele grave atentado que o curso do 5.º ano medico cometeu contra a disciplina escolar, *exigindo explicações* ao Dr. Bissaia Barreto e *ameaçando-o de se solidarisar com qualquer ou quaisquer dos*

membros do mesmo curso que fossem responsaveis pela campanha odienta, vergonhosa e repugnante, movida contra esse abalisado professor?!

Nenhuma!

Tal insolencia não era só injuriosa para o professor era principalmente atentatoria do prestigio e da disciplina escolar.

....

Mas o que o mais modesto brio e a mais somenos inteligencia contraindicavam é que, como satisfação, se exigisse o afastamento do Dr. Angelo da Fonseca da regencia da sua cadeira; não fosse pensar-se que, por *defectus scienciae*, é que esse afastamento se pretendia!!...

De tal logico juizo, porem, se não aperceberam aqueles que se arreceiam da « justiça com severidade » reclamando « justiça... com benevolencia!!! »

Entretanto o Paiz, para quem o curso do 5.º ano medico apelou, no seu manifesto « Palavras Claras »; o Paiz, por intermedio dos seus homens inteligentes, imparciais e sinceros, tem já julgado a questão. E o seu juizo, mesmo com « benevolencia » é da mais franca e declarada reprovação a uma atitude que é ofensiva da moral, da disciplina, da legalidade, do prestigio universitario e até dos interesses de tantos estudantes, a quem uma falsa noção de solidariedade com os fautores desta greve desastrosa, dura e incompensavelmente prejudicou.

O "terrivel" insulto

Desfiando o libelo

Onde o insulto? Sua invenção tardia *para a obtenção do* ambicionado afastamento.

Da justiça severa *á justiça* benevola...

Até onde pode chegar a magia da solidariedade!

Diplomados de favor *ou por* benevolencia *e com* justiça.

A atitude do Governo.

Antes do famoso libelo *requer o ilustre Prof. Angelo da Fonseca uma sindicancia* amplissima *aos seus actos.*

Devia te-la requerido?

Demonstra-se que não. A nobre atitude dos dois Ministros da Instrução — Dr. Julio Martins e Dr. Genistal Machado, negando-a.

O libelo-ratinho.

Homenagem á inteiresa e regidez inquebrantavel do Prof. Angelo da Fonseca, que, a despeito de todas as afrontas, jamais pen-

sou em abandonar o seu logar, mantendo, com sacrificio proprio, os mais altos principios da disciplina e honra profissional.

Bem patente ficou, pelo exposto no nosso ultimo artigo, a nula autoridade do curso do 5.º ano medico para se declarar *insultado* pelo Dr. Angelo da Fonseca.

Na verdade, quem, desde o principio do ano lectivo, se afincava em hostilizar injuriosamente a Faculdade de Medicina, apoucando os meritos de um dos seus professores e querèndo impôr-se a outro, reprovando-lhe a sua acção pedagogica; quem, a proposito do falecimento de dois ilustres professores, produziu discursos continentes de afirmações e insinuações injustas, desprestigiantes para a Faculdade; nenhuma autoridade tem para se ofender com a censura e reprovação que o Dr. Angelo deu ao famoso *discurso*, recitado por parte e em nome do curso do 5.º ano medico, no funeral do Dr. Daniel de Matos.

Ora é preciso não esquecer que os termos em que o Dr. Angelo exprimiu a sua censura foram os mais correctos, não havendo neles palavra ou frase que não podesse ser proferida na mais grave e austera assembleia.

Alem do credito que nos merece o Dr. Angelo, que á sua Faculdade deu conhecimento do que a tal respeito disse, temos, a cimentar a convicção que esse credito gera, o procedimento do proprio curso do 5.º ano medico, que só dez dias depois se sente insultado! e se declara irredutivelmente incompativel com o autor do insulto; tendo, entretanto, continuado a tratar com ele! procurando explicar-lhe o *discurso!* e continuando até a frequentar as clinicas de que o Dr. Angelo da Fonseca é ilustre professor!... ; e ainda a inicial falta de declaração dos termos precisos do pretenso insulto

e as varias versões posteriores, até á do famoso **libelo,** que afirma conter as palavras *textuais* do Dr. Angelo!!...

Mas, admitindo como verdadeira — só por hipotese — a versão do **libelo,** é manifesto que **nela não ha insulto algum ao curso do 5.º ano medico.**

A afirmação de que a Faculdade de Medicina foi, no tal **discurso,** *vilmente* atacada, com um ataque que é uma *infamia*, não envolve injuria alguma, para os responsaveis pelo mesmo discurso.

Um ataque *vil* é um ataque baixo, grosseiro; e, se esse ataque é ofensivo do credito, do bom nome e reputação da Faculdade de Medicina, como pareceu ao Dr. Angelo que era, constitui uma *infamia*, ou seja uma ofensa á bôa fama da Faculdade atacada.

As palavras atribuidas ao Dr. Angelo da Fonseca não passam, portanto, da expressão da sua critica a parte do famoso discurso; critica que teve por objecto um acto publico do curso do 5.º ano medico e absolutamente legitima, á face da Moral e da Lei.

De resto nem é legitima a presunção de que o Dr. Angelo da Fonseca tivesse outro intuito que não fosse o de protestar contra as ofensas á sua Faculdade, contidas no mesmo discurso, como em artigos anteriores irrespondivelmente pozemos em relevo.

Não sendo pois as palavras atribuidas ao Dr. Angelo injuriosas *per se*; sendo tais palavras de mera critica, legitima e necessaria, para desagravo da sua Faculdade; não sendo legitima a presunção de que, criticando e censurando o agravo á mesma Faculdade, ele haja procedido com a intenção de injuriar; perguntamos: onde está a *censura insultuosa* que o curso do 5.º ano medico imputa ao Dr. Angelo da Fonseca?!

E' claro a todas as luzes que o horrendo insulto *não passa* de **invenção tardia,** *falso pretexto* para motivar uma injustificada *incompatibilidade irredutivel* e fundamentar a *exigencia do* **ambicionado afastamento** *do Dr. Angelo do Fonseca da regencia da sua cadeira*, afim de evitar a sua *justiça severa!...*

O pavor á « justiça com severidade » foi a causa eficiente deste desastrado e escandaloso conflicto!

A distinção da justiça em « *benevola* » e « *severa* », da autoria do curso do 5.º ano, expressa no discurso proferido por sua parte no funeral do dr. Filomeno da Camara, é absolutamente elucidativa... Mas tal distinção, ofensiva da pura noção da *Justiça*, que não admite duas medidas, deixa em má situação aqueles que desejam uma pretensa « *justiça benevola* », pois é certo que um titulo profissional, conferido sem « *benevolencia* » mas com **justiça,** é a melhor recomendação que se pode levar para a vida pratica.

Ai dos creditos de uma Escola, cujos diplomados se saiba que adquirem seus titulos por « *favor* » ou « *benevolencia* », em vez de os conquistarem pelos seus meritos e trabalho, apreciados com **justiça!!**

Estamos certos de que cada um dos alunos do curso do 5.º ano medico, passado o periodo da exaltação, entregando á sua consciencia o exame e julgamento dos factos, virá a reconhecer que o desastrado conflicto importa para si um desdouro deploravel!!...

E quantos, afinal, terão sido victimas da deleteria magía da solidariedade?!

*

E' justo louvar aqui a atitude do Governo, que, desde a primeira hora do conflicto, manteve a atitude legal de sustentar a Ordem contra a Desordem, a Disciplina contra a Indisciplina, emfim o respeito e o prestigio devidos ao magisterio.

Desta vez não houve, felizmente, perniciosas transigencias, o que deve servir de lição e de aviso aos incautos.

Sabemos, e por isso aqui o afirmamos, que, muito antes de os estudantes terem pensado em urdir o famoso **libelo,** que devia servir de base a uma sindicancia, como pretexto para, durante o decurso dele, o dr. Angelo da Fonseca ser suspenso do exercicio das suas funcções, *o ilustre professor requeria que se*

abrisse sindicancia amplissima aos actos do seu magisterio.

Devia te-la requerido?

Com a maior franqueza declaramos que não.

Sindicancia porquê? Para quê?

A verdade é que tanto o ministro, Dr. Julio Martins, como o actual ministro da Instrução, Dr. Ginestal Machado inteligente e dignamente *recusaram ordenar a desmotivada sindicancia.*

E que para ela não havia motivo algum viu-se, afinal, do *famoso* **libelo,** que não passou de ridicula peça, mesquinha na essencia, achamboada na forma e vergonhosa nos intuitos que a geraram.

Os austeros e zelosos acusadores rebuscaram toda a vida do Prof. Angelo da Fonseca, para o anular!... E, afinal, a montanha pariu aquele *libelo-ratinho!!...*

*

Ha pessoas para quem a lei do menor esforço é um lema absoluto da vida.

Para essas acomodaticias creaturas, se o Dr. Angelo da Fonseca tivesse querido abandonar, temporariamente, a regencia da sua cadeira, teria praticado uma bonita acção, porque, o conflicto ficaria assim facil e prontamente resolvido... a *contento dos estudantes!*

E não faltou quem afirmasse que, num conflito que houve entre os alunos da Escola Normal Superior de Coimbra e o seu Director e Professor dr. Luciano Pereira da Silva, este assim procedera, ausentando-se para o estrangeiro; do mesmo modo tendo procedido um Prof. de farmacologia da Faculdade de Medicina de Lisboa, Silvio Rebelo num conflito que, a proposito de exames, se abriu entre este prof. e os seus discipulos.

Ora é preciso que se saiba que **os dois ilustres professores não se retiraram dos seus lugares.**

Quem se retirou foram os estudantes: os da Escola Normal de Coimbra transferiram as suas matriculas para a Escola Normal de Lisboa; e os da Faculdade de Medicina de Lisboa requereram os seus exames nas mesmas Faculdades de Coimbra e Porto.

Emfim, quando o Dr. Luciano Pereira da Silva foi para o estrangeiro, já não tinha discipulos, porque os **incompativeis tinham mudado de Escola.**

Assim é que foi, e nem doutro modo poderia ser.

Por sua honra; por honra da sua Faculdade; pelo respeito e prestigio de todo o magisterio; em homenagem á Ordem, á Disciplina e á Legalidade, **o Dr. Angelo da Fonseca não podia abandonar o seu posto.**

E é de justiça prestar homenagem á inteireza do seu caracter, á rigidez inquebrantavel da sua vontade energica, mantendo-se no seu lugar, a despeito de todas as injurias, de todas as violencias, de todas as afrontas a si e á sua familia, com que a moralidade e a bondade dos seus adversarios supozeram conduzi-la á extremidade de uma deserção, em proveito dos que *temem justiça severa* e requerimento á *justiça* com *benevolencia!!!...*

De resto é preciso notar que a questão, hoje, não é apenas entre o curso do 5.º ano medico e o Dr. Angelo da Fonseca, porque, iniludivelmente, **é entre esse curso e a Faculdade de Medicina.**

E' o que mostraremos.

A Noticia, de 20 de Junho de 1921.

O curso do 5.º ano e a Faculdade de Medicina.

Como esta recebeu as impertinencias e votos do 5.º ano medico contra o Prof. Angelo da Fonseca.

As censuras do curso do 5.º ano á Faculdade.

O cunho intelectual da dialectica dos estudantes. Os mimos do seu palavrorio. Seus doestos e chascos contra os professores, o Presidente da Republica, o Parlamento.

Os direitos do Prof. Angelo da Fonseca.

Aspecto actual da questão

Dissemos no nosso ultimo artigo que *a questão, hoje, não é apenas entre o curso do 5.º ano medico e o Dr. Angelo da Fonseca, porque, iniludivelmente,* **é entre esse curso e a Faculdade de Medicina.**

E' o que vamos demonstrar.

Se o curso do 5.º ano medico, supondo-se melindrado com a critica feita pelo Dr. Angelo da Fonseca ao já tão discutido discurso representasse, perante quem de direito, contra o procedimento do mesmo professor, aguardando a resolução legal que o caso comportasse, a sua atitude seria correcta.

Não sucedeu, porem, assim.

O curso, depois de ter publicado o mesmo discurso na *Gazeta de Coimbra*, para o efeito de *desfazer equivocos*, **publicação que até foi aconselhada pelo Dr. Angelo da Fonseca,** e que teve lugar no n.º 1124 do mesmo periodico, em 3 de março; no dia 11 do mesmo mez deu publicidade a um manifesto, intitulado — *Palavras Claras* —, cujos termos suscitaram, desde logo, não apenas a suspeita mas a plena convicção de que o curso do 5.º ano medico não procurava uma bastante reparação ao seu suposto agravo.

Na verdade a declaração da irredutivel incompatibilidade do curso com o seu professor, motivada em um insulto *cujos termos no mesmo manifesto se não declaravam!* impressionava logo, de modo a fazer crer que o que se pretendia era o afastamento do Dr. Angelo da Fonseca da regencia da sua cadeira, como no manifesto se pedia.

Tal pedido, porem, era absolutamente ilegal.

Em tais condições a exigencia do afastamento do professor Dr. Angelo da Fonseca, com fundamento em um motivo que nenhuma lei disciplinar do magisterio contemplava, constituia, a par de um erro crasso, uma injuria grave, não só contra o professor a que ela respeitava, mas um ataque á consideração e ás garantias legais de todo o professorado.

Ora foi, só depois de ter publicado este manifesto e decretado a *demissão* do dr. Angelo da Fonseca de professor da Faculdade de Medicina, que o curso do 5.º ano medico oficiou ao director da Faculdade, não a pedir-lhe qualquer providencia legal, mas a comunicar

a) *que o Dr. Angelo da Fonseca não podia continuar a reger a sua cadeira sob pena de desprestigio para a Faculdade!* e que

b) *o curso do 5.º ano de Medicina se encontrava irredutivelmente incompativel com esse professor!*

E' claro que a Faculdade de Medicina não tinha que ocupar-se desse oficio, onde nem ao menos se lhe reco-

nhecia o direito de examinar a questão e ácêrca dela proceder legal, ou oficiosamente, por forma a resolver o conflito.

Se o escandalo do manifesto, pondo em cheque a Faculdade, *cuja acção se não solicitou* **oportunamente** e *em respeitosa forma*, já estava produzido! se a *incompatibilidade-irredutivel* já estava definida! se a **demissão** do Dr. Angelo da Fonseca já estava deliberada! é manifesto que *a Faculdade de Medicina nada tinha que fazer*, acerca do conflicto.

Cumpria-lhe submeter-se ás resoluções do curso do 5.º ano medico passiva e resignadamente?

A Faculdade não o entendeu assim; e, em 20 de abril, decorridos muitos dias, durante os quaes o curso do 5.º ano podia ter reflectido e procurado arredar do caminho as suas intransigencias mal fundadas, resolveu *afirmar ao professor, Dr. Angelo da Fonseca a sua mais ampla e cordial solidariedade e declarar que a substituição do mesmo professor, que se reclama, é infundamentada e destituida de base legal.*

O que a Faculdade foi fazer!!...

Num segundo manifesto, lançado á publicidade em 26 de abril, com o sugestivo titulo, *Rompendo o Fogo*, o curso do 5.º ano afirma desenvoltamente

> que a Faculdade baseia em *permissas falsas* a sua resolução:

insinua que tal resolução é tomada

> com *má fé*;

chama á Faculdade, ironicamente

> « *douta* »;

ceusura á Faculdade

> *ter ouvido oficialmente o Dr. Angelo da Fonseca, acerca do conflito, negando-se a ouvir oficialmente as queixas e as razões do curso;*

e, afirmando que a « historia se repete », insinua que,

> *na Faculdade de Medicina se caluniam os alunos e se não trepida em mutilar um curso em pêso, para coonestar perseguições mesquinhas.*

Não queremos agora fazer outras citações.

Mas as que aí ficam, de claro desrespeito e de nitida intenção ofensiva da Faculdade de Medicina, põem bem em relevo que, presentemente, a questão não é apenas entre o curso do 5.º ano e o Dr. Angelo da Fonseca, mas entre o mesmo curso e a sua Faculdade.

*

Quem tiver acompanhado esta desastrada questão ha de ter visto, com desgosto, a deploravel orientação que lhe tem imprimido o curso do 5.º ano medico.

Sempre supozemos e ainda hoje estamos convencidos de que muitos dos alunos desse curso, intimamente, lamentarão tudo o que se tem feito, porque, em sua consciencia, não se consideram ofendidos com a critica e censura que o Dr. Angelo da Fonseca fez ao discutido discurso.

Injusta que essa critica podesse considerar-se, de modo algum poderia ser havida como ofensiva.

Ofensiva porque?

Em que se parece a afirmação de que

> a Faculdade foi *vilmente* atacada com um ataque que constitue *infamia*

com os dicterios de

biltres, canalhas, bandidos, estupidos, burros, ignobil creatura, perversos, miseraveis, e outros, que são o esmalte da linguagem dos corifeus do conflito, na imprensa, e o cunho intelectual da sua dialectica?!

São estes os mimos que, no seu basto palavrorio, os *sensiveis* pregoeiros do *insulto* oferecem áqueles que os criticam e censuram.

Aqui ficam inventariados, para sua gloria e proveito.

Para eles só o direito de injuriar; mas que ninguem ouse critica-los e censura-los, porque isso é um insulto!!

Mas não só os doestos e os chascos chegam para a defeza da *grande causa*: tambem se recorre ao *desafio*, ridiculo mas injurioso, dos Professores, dos Ministros da Instrução, de todo o Ministerio, do Chefe de Estado, do Parlamento.

E não se apercebem estes melindrosos foliculario de que semelhante linguagem e atitude é gravemente injuriosa, pela insolencia que a caracteriza?!

Pois podem lá os estudantes de uma Faculdade dirigir-se aos seus Professores, em tom de *desafio?!*

Pode qualquer cidadão *desafiar* os poderes do Estado — *Presidente da Republica*, *Governo* e *Parlamento* — a alguma coisa?!

E' hoje moda falar de civismo. Serão primores de civismo estas atitudes, estas maneiras, esta descompostura?!

Mas o que é extremamente interessante pela obsecação que revela, é a materia do desafio:

— apontar-lhes o erro da sua conduta;

— mostrar-lhes que o seu procedimento não teve a guia-lo o brio, a lealdade e a sinceridade;

— provar-lhes que no seu movimento ha qualquer vestigio de indisciplina.

Isto seria inacreditavel, se não estivesse escrito!!

Então não é erro gravissimo, monstruoso, exigir que ao Professor Dr. Angelo da Fonseca seja inflигida uma pena vexatoria, que nenhuma lei estabelece?!

Então não é acto de deploravel desvairo que o curso do 5.º ano medico se arvore em juiz da sua propria causa?!

Então o facto de se exigir que a Faculdade de Medicina, o Governo, o Parlamento se constituam em executores de uma decisão ilegal e incompetentissima contra o Professor Dr. Angelo da Fonseca, não é um violento atropelo á disciplina social e especialmente á

disciplina academica, cometido pelo curso do 5.º ano medico ?!

Pois os manifestos publicados por o mesmo curso — Palavras Claras — e — Rompendo o Fogo — não constituem actos de violento ataque, inutil e acintoso, contra o mesmo Professor e contra a Faculdade, com o intuito de conseguir, por tais atrabiliarios e revoltantes processos, a ilegalidade e a injustiça que se reclama ?!

Não podemos admitir que o curso do 5.º ano medico ignore :

> 1.º) que ninguem é obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.
>
> 2.º) que ninguem será sentenciado senão pela autoridade competente, por virtude de lei anterior e na forma por ela prescrita.

Estes preceitos de Direito Politico são geralmente sabidos. E, não os ignorando o curso do 5.º ano medico, como é possivel conciliar o *brio*, *lealdade* e *sinceridade* (que diz serem os predicados da sua conduta e atitude) com o desprezo e ofensa de tais preceitos que são da Moral e do Direito de todos os povos cultos ?!

Pois ha brio, lealdade e sinceridade em sentenciar em causa propria, contra a Lei e contra a Moral ?!

Pois ha brio, lealdade e sinceridade no uso de processos da maior violencia injuriosa contra o Dr. Angelo da Fonseca e na ameaça, repugnante e criminosa, de *lançar á fogueira* outros professores!!!...

Ficaremos hoje por aqui.

A Noticia, de 23 de julho de 1921.

O Pregão Real *— folha academica — diz das deliberações da academia. Prova-se que esta regeitou a plataforma do ministro tomando portanto a responsabilidade da perda do ano dos alunos. Exigencias vexatorias contra a Universidade.*

A nobre atitude do Prof. Angelo da Fonseca no conflito. A' irreductibilidade dos academicos responde aquele com a maior correcção, propondo-se atender dentro da sua dignidade pessoal e de professor aos interesses dos alunos e da Universidade.

Afinal, falharam as nossas previsões... e as de muito boa gente.

Numa reunião magna da Academia de Coimbra, na passada terça feira, a Comissão da Greve, expôs as condições que o Ministro punha como plataforma de termo ao conflito, plataforma, diga-se que aparentava muito poucas condições de viabilidade.

Os rapazes voltariam ás aulas, na prespectiva *mais ou menos* garantida duma sindicancia aos actos do lente de medicina, Angelo da Fonseca.

A Academia quasi por unanimidade rejeitou a plataforma e propôs:

1) continuação da greve e ultimatar ao Reitor para que entregue 12 requerimentos que lá tem para a proxima época d'actos;

2) não requerer actos na proxima época de julho;

3) ultimatum á Federação de Lisboa para aclarar a situação desta no presente conflito;

4) não se matricularem os estudantes em outubro se não tiver terminado honrosamente a greve.

Esperamos que alguem *lá de cima* encontre uma solução habil para esta tão importante questão, que bastante desleixada tem sido e que urge acabar rapidamente.

Do *Pregão Real*, de 11 de junho de 1921.

Publicámos no nosso ultimo numero uma nota sobre a reunião que nesta cidade efectuaram alguns pais de alunos da Universidade, e nela reproduzimos a afirmação de que áqueles srs. fôra impossivel solucionar o conflicto academico por irredutibilidades do professor e alunos.

Em homenagem á verdade, devemos rectificar que da parte do sr. dr. Angelo da Fonseca nunca houve tal irredutibilidade. Logo nos primeiros dias apóz a declaração da greve academica, s. ex.ª foi procurado por uma comissão de professores que se propunha obter uma solução para a greve dos estudantes e o Professor Angelo da Fonseca, recebeu essas *démarches* dos seus colegas com a maior simpatia.

Mais tarde foi procurado pelos representantes da F. A. L. que vieram a Coimbra com o mesmo intuito e s. ex.ª, longe de mostrar a menor contrariedade, recebeu-os com manifesto agrado e pediu-lhes para tratarem do assunto conjuntamente com a comissão de professores que já tinha iniciado alguns dos seus trabalhos.

Agora, sendo solicitado por alguns pais dos estudantes em greve, endereçou-os á mesma comissão de professores, significando assim a sua isenção neste conflito.

S. ex.ª tem demonstrado desta forma, que, longe de ser irredutivel, sempre esteve disposto a aceitar qualquer solução que os seus colegas lhe indicassem — qualquer solução que não envolvesse em desdouro para a sua dignidade de professor da Universidade.

De *A Gazeta de Coimbra*, de 30 de junho de 1921.

Uma sessão da Junta Geral do Districto

Presentes: o vice-presidente, dr. Bissaia Barreto e secretarios, dr. Pina e Madeira e mais doze procuradores.

Aprovada a acta da sessão anterior, pediu a palavra o sr. dr. Mario Ramos para apresentar a seguinte proposta, que foi aprovada por aclamação:

Dr. Angelo da Fonseca

« Disse: que se tivesse estado em Coimbra no dia em que a Comissão Executiva desta Junta foi a casa do nosso ilustre Presidente, sr. dr. Angelo da Fonseca, prestar-lhe a homenagem da sua mais alta consideração, a acompanharia com prazer. Cumpre um dever de sua consciencia fazendo aqui, esta clara afirmação. Tendo como velho habito o ser franco e leal, não militando no campo politico do sr. Presidente, bem ao contrario, separando-os em politica, um abismo que qualquer deles jámais transporá, não devendo a s. ex.ª favores alguns, como s. ex.ª lh'os não deve, não tendo nunca transposto o limiar da sua porta como s. ex.ª o da sua, não tendo um com outro mais do que ligeiras relações de cumprimento, se sentia com a bastante autoridade sobre que ninguem pode lançar uma suspeita de outras intenções, para propôr, como propõe, que na acta desta sessão, se lance um voto de louvor ao ilustre professor e honrado cidadão, dr. Angelo da Fonseca, pela forma exemplar e alevantada como tem cumprido a sua missão social e sobretudo pela carinhosa devoção com que tem defendido os interesses de Coimbra e do seu distrito ».

A Noticia, de 14 de Maio.

Coimbra, 12. — Na reunião da Junta Geral do Distrito, o procurador á Junta, sr. dr. Mario Ramos, apresentou uma proposta que foi aprovada por aclamação, para que na acta fosse exarado um voto de louvor ao sr. Dr. Angelo da Fonseca pela forma exemplar como tem cumprido a sua missão social e sobretudo pelo carinho com que tem defendido os interesses de Coimbra e do seu distrito.

O Seculo, de 13 de Maio de 1921.